

PPP de Esgotamento Sanitário Bloco 2

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DESEMPENHO Nº 05 Julho a dezembro de 2025

28/02/2026
(rev. 2: mai/26)

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO.....	3
1.1. Beneficiários.....	3
2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO.....	4
2.1 Remuneração da Concessionária.....	6
2.2. Do Reajuste da Contraprestação Mensal.....	7
2.3 Revisões.....	8
3. MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO/MONITORAMENTO/ ACOMPANHAMENTO DA PPP.....	9
3.1. Fiscalização e Monitoramento	9
3.2. Acompanhamento.....	9
4. GESTÃO DE RISCOS	10
5. EXECUÇÃO DO CONTRATO.....	13
5.1. Obras Realizadas no Período.....	13
5.2. Serviços Realizados no Período.....	15
6. DESEMPENHO DA PPP	16
6.1 Resultado dos Indicadores no segundo semestre de 2025.....	18
7. DADOS FINANCEIROS	19
7.1. Mecanismo de Pagamento	19
7.2. Desembolso Financeiro Realizado.....	20
7.3. Garantias	22
7.4. Mecanismo de Contabilização	23
8. DADOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE	26
9. RESPONSÁVEIS POR ESTA PPP	29
ANEXO I. Matriz de Identificação de Riscos (conforme consta no Contrato)	30
ANEXO II - Relatório sobre a Revisão de Demonstrações Financeiras – Intermed. Condensadas.	33

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) em um esforço para alcançar a universalização e cumprir as metas estabelecidas pelo novo Marco Regulatório de Saneamento Básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.026/2020, contando com apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e com o Grupo Técnico de Parcerias (GTP) e convidados, desenvolveu projeto de PPP que prevê a prestação do serviço de esgotamento sanitário e serviços acessórios que incluem a elaboração de estudos e projetos de engenharia, licenciamento ambiental, desapropriação, execução de obras de universalização, execução de obras de melhorias nos sistemas, operação e manutenção dos sistemas de esgotamento sanitário.

O escopo também inclui serviços comerciais realizados pela empresa contratada: substituição, transferência e deslocamento de hidrômetros, verificação de fraudes, atualização cadastral e telemetria de grandes clientes.

Dentre os serviços que serão realizados pela empresa, estão inclusas ampliação e implantação de sistemas de esgotamento sanitário, incluindo redes coletoras de esgoto, estações elevatórias, estações de tratamento, linhas de recalque e ligações domiciliares e prediais.

Esta versão contempla os ajustes solicitados pelo processo NUP 43012.000585/2026-34, de 01/04/2026.

1.1 Beneficiários

Os municípios beneficiados pelo projeto da PPP foram divididos em dois blocos. Os municípios que compõem os blocos possuem uma população de cerca de 4,3 milhões de pessoas. No Bloco 2, 63,44% dos moradores contavam com cobertura dos serviços de esgotamento sanitário no ano base de início do contrato. O escopo e as obrigações previstas no contrato propõem que os serviços de coleta e tratamento de esgoto alcancem a universalização prevista em lei até 2033. No entanto, a universalização prevista no contrato da PPP deverá continuar até 2040, quando atingirá 95% de cobertura em cada município, incorporando ao sistema aproximadamente 1,6 milhão de pessoas, ao todo.

Os municípios integrantes do Bloco 2 são: Caucaia, Fortaleza, Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.

Quadro 1 – Cobertura (%) de Esgoto para os municípios do Bloco II (início do contrato)

Município	Nº Economias Cobertas de Esgoto	Nº Economias Totais de Esgoto	Cobertura 31/05/2023
Caucaia	79.625	169.893	46,87%
Fortaleza	835.391	1.259.125	66,35%
Paracuru	4.048	13.004	31,13%
Paraipaba	5.889	7.288	80,80%
São Gonçalo do Amarante	12.139	18.683	64,97%
São Luís do Curu	1.999	4.287	46,63%
Trairi	2.653	12.266	21,63%
TOTAL DO BLOCO	941.744	1.484.546	63,44%

Fonte dos dados: Ofícios nº 009/2023/SGP/DGP e nº 014/2023/GCPAR/DGP

O Quadro 1 apresenta a linha de base para a quantidade de economias cobertas com coleta e tratamento de esgoto em relação à quantidade total de economias de esgoto passíveis de serem beneficiadas com os serviços de esgotamento sanitário. A relação entre as duas grandezas permite definir o índice de cobertura para cada município.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CONTRATO

O Contrato de Concessão Administrativa de nº 0094/2023/DJU/CAGECE, tem como objeto: *A prestação dos serviços na área de abrangência do Prestador de Serviços do Bloco 2, por meio da operação das infraestruturas pré-existentes e a serem construídas na vigência do Contrato, integrantes do Sistema, de acordo com a descrição, características e especificações técnicas detalhadas no Contrato, seus anexos e na legislação aplicável.*

A execução dos serviços deverá respeitar, com rigor, todas as disposições, prazos, diretrizes técnicas e procedimentos constantes do Contrato, seus anexos e na legislação aplicável.

A Concessão pressupõe a adequada prestação dos SERVIÇOS, devendo ser atendidas as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, equidade e continuidade, observados os indicadores de desempenho e metas de atendimento previstas no Contrato, seus anexos e na legislação aplicável.

Todas as condições previstas no Edital N° 20220002 – CAGECE/CCC, necessárias à assinatura do contrato, foram cumpridas por meio da constituição da SPE; subscrição do capital social mínimo e do pagamento, pela licitante vencedora, dos estudos realizados na fase de estruturação do projeto.

A vigência deste Contrato compreende o somatório do período de Operação Assistida do Sistema e do prazo de 30 (trinta) anos de Operação do Sistema, que se inicia a partir da emissão do Termo de Transferência do Sistema, em 15 de setembro de 2023.

O contrato foi assinado em 15 de setembro de 2023 com o início imediato da Operação Assistida do Sistema. Com a assinatura do Termo de Transferência do Sistema no dia 15 de setembro de 2023, inicia-se o prazo de 30 (trinta) anos de vigência do Contrato, com término previsto para em 14 de setembro de 2053. As condições necessárias para assinatura do Termo de Transferência do Sistema, dispostas nas subcláusulas 8.4, 8.5 e 8.6, foram atendidas. Conforme previsão do § 1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, foi apresentado pela SPE a Garantia de Execução do Contrato previsto na cláusula 17 e os seguros dispostos no Contrato na cláusula 18, bem como a integralização do capital social subscrito previsto na cláusula 16. O seguro garantia de Execução do Contrato foi constituído pela SPE com validade até 11/07/2026.

Em cumprimento à Cláusula 28 que trata da garantia pública, a CAGECE, assumiu o compromisso de forma irrevogável e irretratável, até o cumprimento de todas as obrigações pecuniárias previstas no CONTRATO, mediante a contratação do Agente de Garantias, no caso, a Caixa Econômica Federal. O valor inicial depositado corresponde a 1,3 (um inteiro e três décimos) das Contraprestações Mensais, tem sido recalculado a cada 3 (três) meses, conforme fórmula prevista na subcláusula 28.4.2, e a CAGECE tem recomposto o saldo depositado, quando necessário.

No Quadro 2 a seguir, pode-se observar a cronologia dos principais marcos do Contrato nº 0094/2023.

Cabe informar que o evento relacionado ao 1º Aditivo de 2023 tem uma característica de apostilamento, muito embora à época tenha sido utilizado a alternativa de fazer um aditivo. A motivação da alteração contratual foi unicamente para postergar a data de contratação do Agente de Garantia, com a devida anuência da Contratada e, para efeitos práticos, pode ser considerado como um apostilamento.

Quadro 2. Principais Marcos da PPP

PRINCIPAIS MARCOS DA PPP	DATA	DETALHE
Contratação do Seguro Garantia de Execução do Contrato	11/05/2023	
Renovação do Seguro Garantia de Execução do Contrato	11/07/2026	
Assinatura do Contrato com Verificador Independente	03/07/2024	
Início do Contrato	15/05/2023	
Termo de Transferência do Sistema assinado	15/09/2023	
1º Aditivo de 2023	18/05/2023	Agente de Garantia - (nova redação para a cláusula 28)
1º Apostilamento de 2024	29/05/2024	Abrangência Setor Pedras-Itaitinga
2º Apostilamento de 2024	08/11/2024	Reajuste Parcela Fixa - 2023
1º Apostilamento de 2025	08/01/2025	Reajuste Parcela Variável e Fixa - 2024
2º Apostilamento de 2025	28/08/2025	Metas Municipais de Cobertura de Esgoto
3º Apostilamento de 2025	29/10/2025	Reajuste Parcela Variável e Fixa - 2025
Assinatura do Contrato com o Verificador Independente	03/07/2024	Contrato nº 0068/2024 Houer Consultoria e Concessões Ltda
Término do Contrato	14/09/2053	

O Quadro 3 apresenta um resumo das informações contidas no contrato.

Quadro 3. Principais informações contratuais

PARÂMETRO	REFERÊNCIA CONTRATUAL
Prazo de Concessão	30 anos
Valor do Ressarcimento dos Estudos (R\$)	3.116.319,98
Valor Inicial do Contrato (R\$)	11.375.998.995,83
Valor Aditivado (Reajustes)	1.290.253.145,25
Valor do Aporte Público (R\$)	0
Investimento – CAPEX (R\$)	2.235.172.982,23
Operação – OPEX (R\$)	5.959.154.161,00
Taxa Interna de Retorno (%)	7,2310

2.1. Remuneração da Concessionária

Conforme disposto na cláusula 25 do Contrato e suas respectivas subcláusulas, a Concessionária fará jus ao recebimento de Contraprestação Mensal a ser paga pelo Poder Concedente. As contraprestações foram divididas em duas parcelas: Parcela Fixa e Variável.

A Parcela Fixa refere-se ao valor mensal que remunera investimentos (CAPEX) realizados pela disponibilização dos ativos constituídos no sistema de esgotamento sanitário, a Parcela Variável corresponde ao valor mensal para a remuneração dos custos e despesas, manutenção e operação dos Sistemas de Esgoto, já líquido das receitas adicionais.

Salienta-se para o fato de não existir tal remuneração no primeiro ano da PPP, somente haverá apuração do IDSE a partir do 13º mês da operação do Sistema que para efeitos de cálculo para o pagamento da parcela fixa será utilizado o Fator C do Ano 1, correspondente ao desempenho dos 12 primeiros meses.

A Contraprestação Mensal será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CPM} = \text{PF} + \text{PV}$$

Onde:

CPM: CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL;

PF: PARCELA FIXA MENSAL é o valor mensal para a remuneração dos investimentos diretos;

PV: PARCELA VARIÁVEL MENSAL é o valor mensal para a remuneração dos custos e despesas com a manutenção e operação do Sistema.

A PARCELA FIXA será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PF} = \text{VF} \times \text{IDSE} \times \text{C}$$

Onde:

VF: é o Valor Fixo para remunerar os investimentos;

IDSE: é o Indicador de Disponibilidade do Sistema de Esgoto, previsto no Contrato. Representa o fator de desconto em caso de não cumprimento do Cronograma de Expansão;

Fator C: consiste na proporção entre a cobertura prevista, sob a forma de ligações cobertas de esgoto, no Ano 1, e a estimada até o Ano 18 do contrato, fixada nos seguintes valores:

Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9
0,08	0,17	0,27	0,35	0,43	0,51	0,59	0,67	0,75
Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18
0,83	0,90	0,92	0,93	0,95	0,96	0,97	0,99	1,00

A PARCELA VARIÁVEL será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{PV} = \text{PU} \times \text{VEC} \times \text{IDO} - \text{RA}$$

Onde:

PU: preço unitário por m³ de esgoto coletado;

VEC: Volume de esgoto coletado em metro cúbico (m³). É igual ao somatório dos volumes coletados nas economias com ligações ativas de esgoto, equivalentes aa: (i) 80% do volume micro medido de água para as economias abastecidas pelo sistema público; ao (ii) volume presumido em caso de

consumo de água de fontes alternativas; à (iii) coleta mínima, em caso de utilização de água de fontes alternativas e também de água fornecida pelo sistema público; e ao (iv) volume medido pelos sistemas próprios de indústrias que possuam sistema de medição de esgoto;

IDO: É o Indicador de Desempenho Operacional. Pode representar fator de desconto no valor da PARCELA VARIÁVEL em caso de descumprimento;

RA: parcela da RECEITA ADICIONAL compartilhada com o PODER CONCEDENTE.

2.2 Do Reajuste da Contraprestação Mensal

Os valores da Contraprestação Mensal pela prestação dos serviços serão reajustados a cada 12 (doze) meses, contados do mês de setembro de 2022.

O reajuste da PARCELA VARIÁVEL da Contraprestação Mensal obedecerá à seguinte fórmula paramétrica:

$$P_{Ub} = P_{Ub-1} * IRC$$

Onde:

P_{Ub}: PREÇO UNITÁRIO do metro cúbico de esgoto coletado a ser calculado;

P_{Ub-1}: PREÇO UNITÁRIO do metro cúbico de esgoto coletado vigente no ano anterior;

IRC: Índice de Reajuste Contratual.

O IRC será calculado da seguinte forma:

$$IRC = [P1x(Ai/Ao) + P2x(Bi/Bo) + P3x(Ci/Co) + P4x(Di/Do)]$$

Onde:

IRC = Índice de Reajuste;

P1, P2, P3 e P4 = São fatores de ponderação a serem aplicados sobre os índices usados na fórmula. A somatória dos fatores de ponderação deve ser igual a 1 e correspondem aos valores propostos pelo Licitante vencedor, em sua proposta.

P1 – proporção dos gastos de pessoal próprio em relação ao gasto total

P2 – proporção dos gastos de energia elétrica em relação ao gasto total

P3 – proporção dos gastos de produto químico em relação ao gasto total

P4 – proporção dos outros gastos em relação ao gasto total (outros gastos são entendidos como todos aqueles que não se enquadram nas demais categorias, incluindo: gastos com terceiros, aluguéis, combustível, materiais para manutenção, materiais de escritório, gestão comercial, dentre outros).

Ai: é o índice “IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo”, divulgado pelo IBGE, correspondente ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário;

Ao: é o mesmo índice acima, correspondente ao quarto mês anterior à data base definida;

Bi: é o valor da tarifa de energia elétrica referente ao “Grupo A – Convencional, Subgrupo A4 (2,3 kv a 25kv)”, valor de consumo em MWh, praticada pela concessionária distribuidora de energia local, correspondente ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário. Deve ainda ser considerada a média das bandeiras tarifárias do período de 12 meses anteriores ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário;

Bo: é o mesmo índice acima, correspondente ao quarto mês anterior à data base definida;

Ci: é o índice “IPA- Origem – OG-DI – Produtos Industriais – Indústria de Transformação – Produtos Químicos (1006820)”, correspondente ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário;

Co: é o mesmo índice acima, correspondente ao quarto mês anterior à data base definida;

Di: é o índice “IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo”, divulgado pelo IBGE, correspondente ao quarto mês anterior à data do reajuste tarifário;

Do: é o mesmo índice acima, correspondente ao quarto mês anterior à data base definida.

O reajuste do VALOR FIXO da PARCELA FIXA da Contraprestação Mensal obedecerá à seguinte fórmula paramétrica:

$$\text{VALOR FIXO } b = \text{VALOR FIXO } b_0 [(I - I_0) / I_0]$$

Onde:

VALOR FIXO b = VALOR FIXO reajustado;

VALOR FIXO b₀ = VALOR FIXO contratual a ser reajustado;

I₀ = Índice inicial, correspondente ao mês da entrega da proposta comercial;

I = Índice final, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta comercial.

A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta comercial (22 de setembro de 2022), sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses. A data base de referência será a data de apresentação da proposta comercial (22 de setembro), e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os três primeiros reajustes do contrato encontram-se em discussão com a Concessionária, devendo ir para a Câmara de Resolução de Conflitos (Disput Board). Conforme previsto no Contrato, foi adotado o reajuste considerando o valor incontroverso, referente a variação do índice para o período de setembro de 2022 a setembro de 2025, na forma estabelecida em sua Cláusula 27, sendo:

7,85% (sete vírgula oitenta e cinco por cento) o reajuste acumulado da PARCELA VARIÁVEL da Contraprestação Mensal dos serviços, considerando o IRC apurado. Com a aplicação desse percentual, o percentual controverso pleiteado pela Concessionária será resolvido na esfera da Câmara de Resolução de Conflitos.

O que motivou o cálculo diferenciado entre Poder Concedente e a Concessionária, foi que esta última discordou da utilização das bandeiras tarifárias da forma como que está disposto no contrato. Pelas regras contratuais deve ser considerada a média das bandeiras tarifárias do período de 12 meses anteriores ao quarto mês anterior da data do reajuste tarifário, reduzindo o percentual total do reajuste.

2.3 Revisões

As Revisões Ordinárias ocorrerão a cada 4 (quatro) anos contados da data de início da operação do Sistema (15/09/2023).

As partes poderão pleitear Revisão Extraordinária do Contrato, com vistas a promover o seu reequilíbrio econômico-financeiro em face de materialização já verificada ou iminente de riscos alocados à outra parte, cujas consequências lhe gerem prejuízos econômico-financeiros e/ou a necessidade da adoção de providências urgentes com vistas a minorar os agravos sobre o Contrato, respeitadas as atribuições da CGPPP para opinar sobre revisões contratuais.

3. MECANISMO DE FISCALIZAÇÃO/ MONITORAMENTO / ACOMPANHAMENTO DA PPP

O Contrato nº 0094/2023 está associado à Gerência de Contratos de Parcerias (GCPAR), respondendo por esta gerência João Rodrigues Neto, subordinado à Superintendência de Gestão de Parcerias – SGP, cujo superintendente é Carlos Rossas Mota Filho, que por sua vez é subordinado à Diretoria de Gestão de Parcerias – DGP, cujo diretor é Luciano de Arruda Coelho Filho. O Contrato teve como gestor até 31/12/26 João Rodrigues Neto e fiscal Anderlany Temoteo Rolim, Gerente da Unidade de Negócio de Parceria da RMF Norte. Durante o primeiro semestre de 2023 o organograma da Cagece foi alterado, em função da contratação das Parcerias Público Privadas (PPP) para universalização do esgotamento sanitário. A estruturação da Diretoria de Gestão de Parcerias (DGP) contemplou a criação de uma unidade de negócio para cada contrato (Unidade de Negócio de Parceria da RMC e RMF Sul e Unidade de Negócio de Parceria da RMF Norte), além da Gerência de Contratos de Parcerias (GCPAR) com o objetivo de organizar, planejar e gerir ações para acompanhamento dos contratos de PPP. Dentre as funções da GCPAR, destacam-se: Gestão dos processos financeiro, contábil, patrimonial e administrativo das PPPs; do planejamento, execução e controle orçamentário; de acompanhamento dos seguros e garantias.

3.1 Fiscalização e Monitoramento

A Fiscalização e Monitoramento do Contrato ficará a encargo da Unidade de Negócio de Parceria da RMF Norte – UN PMN, respondendo por esta Unidade de Negócio, Anderlany Temoteo Rolim. Esta Unidade de Negócio conta com duas Coordenadorias, uma para Fortaleza e outra para a RMF Norte. Cada uma dessas Coordenadorias conta com equipe de Supervisores e Fiscais, que acompanham em campo a prestação dos serviços pela Concessionária e a execução das obras de melhorias nos Sistemas. Esta Unidade de Negócio também é responsável pelo acompanhamento dos Indicadores de Desempenho do contrato.

Para a fiscalização das obras de expansão/universalização dos Sistemas, estão responsáveis a Gerência de Obras da Capital e Região Metropolitana (GOMET) e Gerência de Obras do Interior (GOINT), estrutura da Cagece ligada à Diretoria de Engenharia - DEN. A Gerência de Obras da Capital e Região Metropolitana – GOMET ficará responsável pelo acompanhamento das obras no município de Fortaleza. A Gerência de Obras do Interior (GOINT) ficará responsável pela fiscalização das obras nos municípios do Contrato que compõem a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF Norte).

3.2 Acompanhamento

No início da operação assistida foi constituído o Comitê de Transição, conforme previsto na cláusula 8.3 do contrato 0094/2023/DJU/CAGECE, com a finalidade de facilitar a interlocução e a interação entre as equipes do PODER CONCEDENTE e da CONCESSIONÁRIA, de forma a contribuir com a troca de informações referentes aos aspectos essenciais à transferência do SISTEMA e da operação dos SERVIÇOS. Este Comitê foi coordenado inicialmente pelo Diretor de Operações da CAGECE de fevereiro a maio de 2023 (Portaria 41/2023/DPR) e após foi substituído pelo Diretor de Gestão de Parcerias (Portaria 200/2023/DPR).

Após a transferência do sistema e início da operação pela Concessionária, o Comitê passou a assumir o acompanhamento do contrato, com a mesma composição de membros de diversas áreas da Empresa, que estão diretamente relacionadas aos trabalhos da PPP, incluindo diretores, superintendentes e gerentes, além de representantes da Concessionária. Este Comitê reúne-se para tratar de assuntos correspondentes ao andamento do Contrato, com agendamento pré-definido. Adicionalmente são realizadas reuniões frequentes com as áreas operacionais da Cagece e da Ambiental Ceará, para assuntos relacionados a projetos, obras, gestão de ativos, apuração de indicadores, etc.

4. GESTÃO DE RISCOS

No Anexo I, deste documento é apresentada a Matriz de Riscos do Contrato nº 0094/2023 constante em seu anexo IX. A Matriz de Risco do Projeto foi elaborada de acordo os seguintes grupos de riscos:

- Riscos Jurídicos e Institucionais (Tabela 1) – 19 riscos;
- Riscos Técnicos e de Gestão (Tabela 2) – 21 riscos;
- Riscos de Construção (Tabela 3) – 10 riscos;
- Riscos Econômicos e Financeiros (Tabela 4) – 7 riscos.

A Matriz de Risco do Projeto integrante do Anexo IX do contrato tem por objetivo identificar os principais riscos aos quais a Concessionária e o Poder Concedente estarão expostos ao longo da execução contratual, bem como a alocação de responsabilidade correspondente à sua materialização, considerando o regime de concessão administrativa.

Ressalta-se a importância de adequada alocação de riscos, pois, ao estipular uma matriz de risco, o contrato esclarece quais riscos serão melhor gerenciados por cada uma das partes, permitindo que os parceiros possam se preparar adequadamente para lidar com eles, inclusive com planos de contingências. De acordo com o contrato desta PPP, os riscos decorrentes da execução da Concessão Administrativa são compartilhados pela Cagece e Ambiental Ceará.

Abaixo estão descritos os principais riscos que de algum modo se materializaram neste semestre, sendo incluídos resumidamente o evento ocorrido e a medida tomada.

Quadro 5. Riscos identificados neste semestre

Grupo risco	Cláusula	Risco	Alocação	Evento	Tratamento
I	33.4.vi	Fato do príncipe ou ato da Administração que resulte em variações dos custos e/ou receitas da Concessionária, inclusive normas, determinações e condicionantes de autoridade ou órgão ambiental que não decorram de descumprimento da Concessionária das normas ambientais vigentes	Concedente	Suposta interferência do poder concedente municipal do município de Trairi que interferiram na realização dos investimentos previstos em localidades do município	Apuração cronológica dos fatos motivadores, justificativas e documentação comprobatória para análise da CAGECE sobre a necessidade de eventual aditivo para alteração de meta contratual
I	33.4.ix	Eventos de caso fortuito ou força maior que não sejam cobertos pelos seguros, ou na parte que exceder o limite dos valores das apólices dos seguros exigidos no Contrato	Concedente	Eventos de força maior associados a questões de segurança pública que afetaram o desempenho da Concessionária	Concedido prazo adicional de 90 dias para conclusão dos investimentos previstos nos municípios afetados pelo evento. Após o período concedido, será calculado o IDSE equivalente.
II	33.4.x	Demora na obtenção de licenças ambientais ou autorizações por atrasos ou deficiências nos estudos, relatórios e planos apresentados pela Concessionária	Concessionária	Atraso na elaboração e aprovação de projetos de saneamento	Observar os prazos previstos no cronograma do plano de investimentos
II	33.4.xi	Eventos decorrentes de atos ou fatos ocorridos antes da data de transferência do sistema e que não sejam responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, inclusive passivos e danos ambientais de eventos preexistentes, que tenham sido identificados pela CONCESSIONÁRIA ou a ela comunicados durante a OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA	Concedente	Disposição de esgoto por meio de carros limpa-fossa em ETES existentes, que não se enquadram nos serviços regulados pela Agência Reguladora. Ex. ETE São Cristóvão- Fortaleza.	Elaboração de Plano de Negócio para exploração de receita acessória.

Grupo risco	Cláusula	Risco	Alocação	Evento	Tratamento
III	33.4.xix	Não conclusão dos investimentos do Poder Concedente, conforme cronograma estipulado no Anexo X	Concedente	Parte dos compromissos previstos no Anexo VIII do contrato foram entregues com atraso ou não serão entregues	Para os compromissos não cumpridos pelo Poder Concedente, está sendo considerado o valor correspondente da meta de cobertura, sem prejuízo para a Concessionária. Quanto aos compromissos que não serão cumpridos, será realizado um reequilíbrio econômico-financeiro no contrato para passar a responsabilidade para a Concessionária.
III	33.2.v	Riscos climáticos relacionados à execução das obras	Concessionária	A Concessionária alegou o descumprimento da meta do município de Caucaia por excesso de chuvas no período adicional afetado por evento de Força Maior.	A Concessionária deverá absorver o risco a ela alocado e criar mecanismos de gestão de obras que mitiguem os efeitos climáticos.
III	33.2.xii	Falhas nos projetos básicos e executivos, na execução das obras e na infraestrutura aplicada nos serviços	Concessionária	Os projetos apresentam inconsistências, ocasionando sucessivas revisões, em decorrência da reprovação da equipe de análise de projetos da CAGECE.	Melhoria no processo de contratação de empresas e instalação de equipe própria para elaboração de projetos pela Concessionária.
IV	33.2.i	Variação da demanda dos serviços em decorrência do adensamento populacional, da existência de ligações irregulares, da não ligação à rede, da alteração do perfil habitacional ou do padrão de consumo ou da composição de usuários, dentre outros	Concessionária	Baixa taxa de adesão nos meses que sucedem o início da operação de novos sistemas	Adotar metodologia e práticas de sensibilização semelhantes as adotadas pela CAGECE e outras companhias de saneamento para abreviar a adesão de novos clientes. O TCE-CE, em parceria com o MPCE, atua na fiscalização e estímulo à universalização do saneamento, apoiando o programa piloto Esgotamento Legal, conduzido pela Cagece e Ambiental Ceará.

O tratamento dos riscos PPPs de saneamento requer um esforço conjunto de todos os envolvidos no projeto, desde o poder concedente, a concessionária até os órgãos reguladores e a sociedade civil. Ao adotar as medidas descritas acima, é possível aumentar a

probabilidade de sucesso das PPPs e garantir a prestação de serviços de saneamento de qualidade para a população cearense.

5. EXECUÇÃO DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato em 15 de maio de 2023, deu-se início ao período de Operação Assistida do Contrato, conforme previsto na cláusula 8 do Contrato. Este período tinha duração prevista de 180 (cento e oitenta) dias. Conforme previsto na cláusula 8.10, as partes em comum acordo anteciparam o encerramento do período de Operação Assistida, passando a Concessionária a operar os Sistemas a partir do dia 15 de setembro de 2023.

Durante o período de Operação Assistida foi constituído, através da Portaria nº 224/23/DPR, o Comitê de Transição, com a finalidade de facilitar a interlocução e intercâmbio de informações referentes aos aspectos essenciais para a transição dos serviços entre as respectivas equipes.

Durante o período de Operação Assistida, a Cagece permaneceu como responsável pela execução de todos os serviços, incluindo a operação e manutenção de todo o Sistema existente, cabendo à Concessionária o recebimento de contraprestação apenas a partir do início da Operação do Sistema, que se deu em 15 de setembro de 2023, seguindo os termos do contrato.

5.1 Obras Realizadas no Período

Durante o período de julho a dezembro de 2025 foram executadas obras de expansão dos sistemas apresentadas no Quadro 6 e que resultam em novos valores de cobertura de esgoto.

Quadro 6. Obras de expansão

MUNICÍPIO	EXTENSÃO EXECUTADA ACUMULADA (m) até Dezembro/25	EXTENSÃO EXECUTADA Julho a Dezembro/25 (m)
Caucaia	272.727,70	325,08
Fortaleza	3.002.316,34	65.038,07
Paracuru	30.282,73	11.618,33
Paraipaba	25.922,31	845,61
São Gonçalo do Amarante	88.892,52	8.451,30
São Luís do Curu	17.115,84	1.664,71
Trairi	29.858,98	8.160,55
Total	3.467.116,42	96.103,65

OBS₁: A extensão de rede executada diz respeito somente ao somatório de Redes Coletoras de Esgoto (RCE) e Redes Condominiais (RC). Não estão relacionadas neste Quadro as extensões executadas de Coletor tronco (CT), Interceptor (INT), Extravasor (EXT), Emissário por Recalque (EMR), Emissário por Gravidade (EMG)

Fonte: Relatórios de Extensões de Redes de Esgoto PPP - GECAD

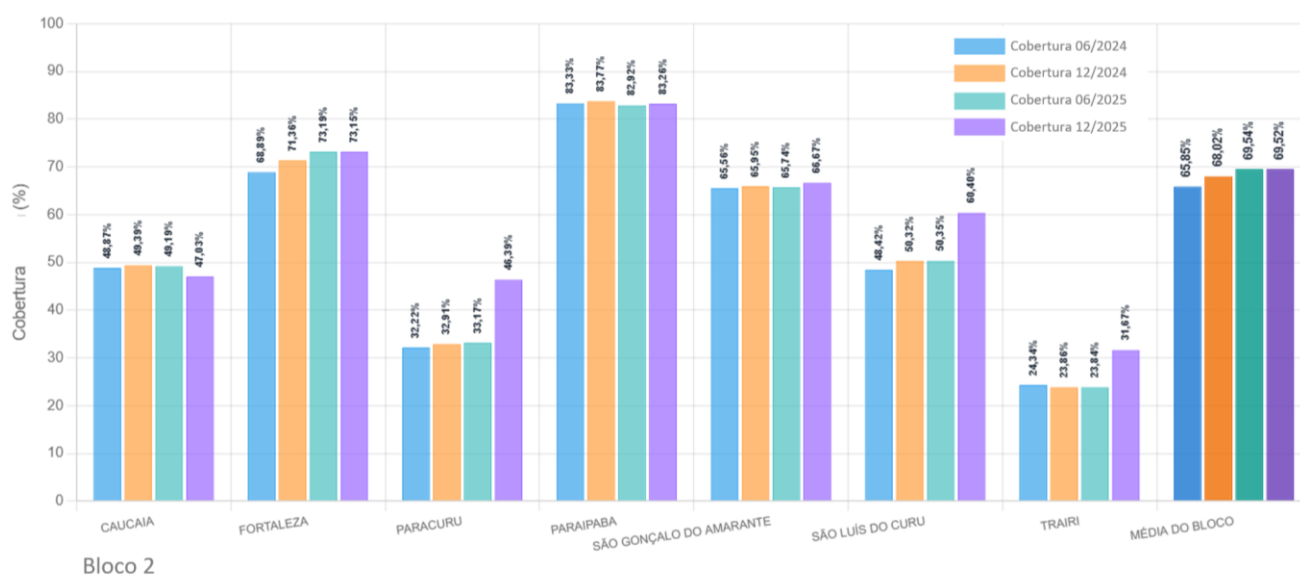
A extensão executada acumulada, refere-se a metragem total de rede cadastrada em cada cidade desde o início da concessão da Cagece até o último mês deste relatório. Para o

semestre de abrangência deste relatório, é igualmente apresentado os valores de extensão de rede executada no período.

Em função de ajustes pontuais no cadastro de rede, no cadastro de clientes ou na área de abrangência a ser considerada para a universalização dos serviços de esgotamento sanitário, a extensão de rede (Quadro 6) e a cobertura de esgoto (Figura 1) podem sofrer variação negativa, em determinado município.

No período, houve uma redução de 20.203¹ economias cobertas, com acesso ao sistema de coleta e tratamento de esgoto, passando de 1.049.902 economias em junho/25 para 1.029.699 em dezembro/25. Por outro lado, a quantidade de economias totais reduziu de 1.508.203 para 1.479.890 economias no mesmo período. Essa redução significativa da quantidade de economias cobertas e totais deve-se a uma ação da CAGECE de recadastramento de imóveis, notadamente pela identificação de duplicidade de economias em condomínios residenciais multifamiliares, onde constava a mesma quantidade de economias registradas na economia-pai (principal do prédio) e as registradas nas economias-filho (unidades residenciais autônomas).

Como resultado desses investimentos, houve um aumento no índice de cobertura de esgoto de 63,44% no início do contrato para **69,52%** em dezembro de 2025 nos municípios do Bloco 2, conforme mostrado na Figura 1, com o detalhamento da evolução nos últimos quatro semestres por município e agregado para o Bloco.



Fonte: Adaptado a partir de dados do Sistema Empresarial de Informações - SEI

Figura 1. Evolução do Índice de Cobertura

¹ Fonte: SEI, filtros:

- Competência includes 12/2024, 12/2025, 6/2024 e 6/2025; Bloco PPP includes BLOCO 1 e BLOCO 2; - Opera Água includes SIM; - Padrão do Imóvel includes ALTO, BÁSICO, MÉDIO, REGULAR e VAGO; - Situação da Ligação de Água excludes FATURADO(A) POR OUTRO IMÓVEL e HIDRANTE; - Tipo da Categoria excludes INDUSTRIAL; - Situação da Rede de Esgoto includes ATIVA, FACTIVEL e POTENCIAL; - Situação da Ligação de Esgoto includes ATIVA, LIGADO SEM CONDIÇÃO DE INTERLIGAÇÃO, LIGADO SEM INTERLIGAÇÃO, SEM LIGAÇÃO ESGOTO, SUSPENSO(A) e TAMPONADO.

Da análise da Figura 1, pode-se identificar que alguns municípios têm apresentado uma leve redução no valor da cobertura ao longo do tempo. Este fato tem ocorrido em função do aumento do número de economias potenciais em decorrência de atualizações cadastrais realizadas pela CAGECE e pela Ambiental. Para fins de validação dos valores de cobertura estão sendo usados os filtros² no módulo de consulta do SEI que estão associados a mensuração prevista no contrato de PPP.

5.2 Serviços Realizados no Período

Durante o período de julho a dezembro de 2025 os 20 serviços comerciais de maior relevância quantitativa estão apresentados no Quadro 7.

Quadro 7. Serviços executados entre julho a dezembro de 2025

20 SERVIÇOS MAIS EXECUTADOS E BAIXADOS - BLOCO II - JUL a DEZ/25				
RANKING	CÓDIGO – SERVIÇO	QUANTIDADE	(%)	MÉDIA
1	376 - VISITA DE SENSIBILIZACAO SOCIAL	41.213	27,32	6.869
2	186 - VERIFICACAO DE INTERLIGACAO DE ESGOTO	34.755	23,04	5.793
3	188 - VERIFICACAO DE IRREGULARIDADE NA LIGACAO	28.875	19,14	4.813
4	351 - FISCALIZACAO PLANO DE SEGURANCA HIDRICA	11.896	7,89	1.983
5	1 - REVISAO DE DADOS CADASTRAIS	6.282	4,16	1.047
6	340 - EMISSAO COMUNICADO DE MUDANCA CADASTRAL	5.151	3,41	859
7	118 - LIMPEZA DO POCO DE VISITA	3.228	2,14	538
8	373 - ALTERACAO DO LOCAL DE INSTALACAO DO HIDRO-METRO	3.174	2,1	529
9	397 - DESOBSTRUCAO LIGACAO DE ESGOTO C/ EXTRAVASAMENTO INTERNO	2.516	1,67	419
10	77 - DESOBSTRUCAO DA REDE DE ESGOTO	2.143	1,42	357
11	98 - DESOBSTRUCAO DA LIGACAO DE ESGOTO	2.024	1,34	337
12	96 - RECUPERACAO DO PAVIMENTO	1.767	1,17	295
13	367 - PROGRAMA SE LIGA NA REDE	1.536	1,02	256
14	99 - RECOLOCACAO TAMPA CAIXA LIGACAO DE ESGOTO	1.410	0,93	235
15	82 - TAMPONAMENTO DA LIGACAO DE ESGOTO	1.168	0,77	195
16	134 - SONDAGEM EM CAMPO DE REDE DE ESGOTO	1.160	0,77	193
17	97 - RECUPERACAO DO PASSEIO	939	0,62	157

² Competência includes 12/2024, 12/2025, 6/2024 e 6/2025

Padrão do Imóvel includes ALTO, BÁSICO, MÉDIO, REGULAR e VAGO

Situação da Ligação de Água excludes FATURADO(A) POR OUTRO IMÓVEL e HIDRANTE

Situação da Ligação de Esgoto includes ATIVA, FATURADO(A) POR OUTRO IMÓVEL, LIGADO SEM CONDIÇÃO DE INTERLIGAÇÃO, LIGADO SEM INTERLIGAÇÃO, SEM LIGAÇÃO ESGOTO, SUSPENSO(A) e TAMPONADO

Situação da Rede de Esgoto includes ATIVA, FACTÍVEL, NÃO LOCALIZADO, NÃO SE APLICA, POTENCIAL e SEM REDE

Município Comercial includes TODOS PPP

20 SERVIÇOS MAIS EXECUTADOS E BAIXADOS - BLOCO II - JUL a DEZ/25				
RANKING	CÓDIGO – SERVIÇO	QUANTIDADE	(%)	MÉDIA
18	138 - DESTAMPONAMENTO DE LIGACAO DE ESGOTO	543	0,36	91
19	89 - LIMPEZA DE CAIXA DE INSPECAO	545	0,36	91
20	65 - LIGACAO DE ESGOTO	511	0,34	85
TOTAL	-	150.836	100	25.139

Fonte: PRAX

É importante destacar que esses serviços têm formas específicas de mensuração e, por isso, não há razão para comparar as suas quantidades. Os números absolutos não podem ser comparados, porque as medidas numéricas são diferentes. Por exemplo, não há por que comparar 28.875 Irregularidades em ligações, com 1.168 Tamponamento de ligação de esgoto, pois não há relação causal entre elas e trata-se de universo de atendimento e objetivos diferentes.

O aparecimento ou a saída de um determinado serviço em relação ao período anterior tem causas diversas que estão relacionadas à própria dinâmica de implantação e operação dos sistemas e de programações específicas para atuação em determinado segmento da operação e comercialização dos serviços.

A redução de serviços comerciais em relação ao semestre anterior, passando de 325.301 ocorrências para 150.836 não tem relação direta com o desempenho com a eventual queda do desempenho, pois são múltiplos fatores que atuar sobre esses resultados.

6. DESEMPENHO DA PPP

Para se avaliar o desempenho da Concessionária, serão utilizados diversos indicadores conforme disposto no Anexo III do Contrato. Na seleção dos indicadores, buscou-se cobrir as dimensões mais relevantes da prestação dos serviços de esgotamento sanitário, de modo a garantir que as informações mais significativas para a avaliação do desempenho da Concessionária serão disponibilizadas, bem como agregar indicadores com foco nos serviços comerciais repassados para a Concessionária e também um indicador que mensure a universalização do serviço e outro que avalie a ativação das ligações de esgoto, contribuindo para a sustentabilidade econômico-financeira do contrato.

Desenvolveu-se um sistema de mensuração de desempenho por indicadores, visando garantir o atendimento a padrões de qualidade de manutenção dos elementos exigidos no Anexo IV – Caderno de Encargos da Concessão, bem como às normas vigentes e padrões de certificação exigidos pelos órgãos públicos competentes. Tais normas e padrões estão associados à disponibilidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços de esgotamento sanitário dos Municípios do Estado do Ceará que são atendidos pela Concessionária.

Ressalta-se que o sistema de mensuração de desempenho estabelecido não elimina ou substitui outros mecanismos e ações de fiscalização e monitoramento por parte da CAGECE e da Agência Reguladora.

Os indicadores de desempenho foram selecionados a partir de pesquisas de mercado, em que foi possível verificar aqueles que vêm sendo adotados em projetos de saneamento no

país, baseando-se, sobretudo, em editais de licitações do setor e indicadores que constam no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) e do programa ACERTAR. Destaca-se que o sistema de mensuração de desempenho poderá sofrer alterações solicitadas por parte da Cagece em função de determinações legais, das agências reguladoras e do titular dos serviços, bem como alterações solicitadas pelo Verificador Independente e Concessionária, que melhor reflitam o propósito do indicador.

Os indicadores propostos compõem um Quadro de Indicadores de Desempenho (QID), conforme mostrado no Quadro 8, que estão classificados em dois grupos distintos, com o propósito de facilitar a visualização e organização do processo de avaliação.

Quadro 8. Quadro de Indicadores de Desempenho (QID) com respectivo objetivo e peso (%)

INDICADORES				
CATEGORIA	OBJETIVO	INDICADOR	PESO OBJETIVO	PESO INDICADOR
INDICADOR DE DISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE ESGOTO (IDSE)	UNIVERSALIZAÇÃO	IACE – INDICADOR DE AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DE ESGOTO	-%	-%
INDICADOR DE DESEMPENHO OPERACIONAL (IDO)	REDUÇÃO DE PERDAS	IFR – INDICADOR DE FRAUDES	10%	5%
		IAM – INDICADOR DE ATUALIZAÇÃO DA MICROMEDIÇÃO		5%
	ADESÃO	ILAE – ÍNDICE DE LIGAÇÕES ATIVAS DE ESGOTO	20%	20%
	CONTINUIDADE	IOR – INDICADOR DE OBSTRUÇÃO DE RAMAIS	20%	5%
		IEX – INDICADOR DE EXTRAVASAMENTOS DE REDE DE ESGOTO		5%
		ICO – INDICADOR DE CONTINUIDADE EM ELEVATÓRIAS E ESTÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		10%
	QUALIDADE/MEIO AMBIENTE	ETE – INDICADOR DE EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DE ESGOTO	30%	20%
		IRA – INDICADOR DE REGULARIDADE AMBIENTAL		10%
	SATISFAÇÃO USUÁRIO	IRE – INDICADOR DE RECLAMAÇÕES DE ESGOTO	20%	10%
		EP – INDICADOR DE EFICIÊNCIA NOS PRAZOS DE ATENDIMENTO		10%

O Indicador de Disponibilidade do Sistema de Esgoto (IDSE) e o Indicador de Desempenho Operacional (IDO), são utilizados para o cálculo da Remuneração da Concessionária, que compõem as Contraprestações Fixa e Variável.

O IDSE deve refletir o cumprimento das metas de expansão da cobertura de esgoto do sistema nos municípios, distritos e localidades incluídos na Área de Concessão. Ele é um número entre 0% (zero por cento) e 100% (cem por cento), calculado em função do incremento da disponibilidade ou da cobertura dos serviços, e impacta diretamente na Parcela Fixa da Contraprestação Mensal.

O atendimento às metas dos indicadores de desempenho (IDO), está relacionado à ponderação feita entre os dez indicadores que o compõem, condicionados ao recebimento mínimo de 90% do valor, caso o resultado apurado seja inferior a 90%.

A periodicidade de análise dos Indicadores de Desempenho deve observar a evolução temporal do respectivo indicador e o seu objetivo, atendendo assim aos interesses dos Usuários, da Cagece e da própria Concessionária. Desse modo, há indicadores de mensuração mensal, trimestral e anual, conforme apresentado no Quadro 9.

Quadro 9. Periodicidade de apuração dos indicadores

CATEGORIA	ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODI-CIDADE
Indicador de Disponibilidade	1	IACE - Indicador de Ampliação da Cobertura de Esgoto	Anual
Indicadores de Operação	2	IFR - Indicador de Fraudes	Mensal
	3	IOR - Indicador de Obstrução de Ramais	Mensal
	4	IEX - Indicador de Extravasamentos	Mensal
	5	ILAE - Indicador de Ligações Ativas de Esgoto	Mensal
	6	IAM - Indicador de Atualização da Micromedicação	Mensal
	7	IETE - Indicador de Eficiência no Tratamento de Esgoto	Mensal
	8	IEP - Indicador de Eficiência nos Prazos de Atendimento	Mensal
	9	ICO - Indicador de Continuidade em Elevatórias e Estações de Tratamento de Esgoto	Mensal
	10	IRA - Indicador de Regularidade Ambiental	Trimestral
	11	IRE - Indicador de Reclamações de Esgoto	Mensal

6.1 Resultado dos Indicadores no segundo semestre de 2025

Os resultados apresentados no Quadro 10 foram calculados pelo Verificador Independente, conforme previsto no Plano de Aferição de Indicadores de Desempenho (versão de novembro/25). O Verificador calculou, de forma retroativa, todos os dados a partir do 7º mês do início da operação dos sistemas, em abril de 2024, até a data da sua contratação e as eventuais diferenças registradas deverão ser compensadas nas parcelas futuras da contraprestação mensal.

Quadro 10. Resultado Indicadores

INDICADORES - BLOCO 2				
Indicador	IDO		IDSE	
Meta	100%		100%	
Competência	Apurado pelo VI	Valor para fins de pagamento	Apurado pelo VI	Valor para fins de pagamento
jul/25	69,75%	90,00%	70,70%	70,70%
ago/25	62,13%	90,00%	70,70%	70,70%
set/25	32,47%	90,00%	70,70%	70,70%
out/25	65,81%	90,00%	70,70%	70,70%
nov/25	57,83%	90,00%	70,70%	70,70%
dez/25	52,21%	90,00%	47,37%	47,37%

Fonte: adaptado a partir de dados gerenciais da GCPAR

Cada indicador possui uma fórmula específica, cujo cálculo normalmente consiste em uma relação entre duas variáveis, buscando determinar o desempenho efetivo frente a um desempenho ótimo. Uma das dificuldades que podem surgir em um sistema de mensuração de desempenho por meio de indicadores é a metodologia de apuração para obter os dados

que passarão a compor a fórmula de aferição. Essa situação tem sido mitigada com adoção do Plano de Aferição de Indicadores de Desempenho que é utilizado pelo Verificador Independente, pela CAGECE e pela Concessionária.

As variáveis que compõem a fórmula do indicador nem sempre são facilmente obtidas e deve-se atentar para a leitura correta dos parâmetros medidos, visando retratar a realidade operacional de um sistema. Um outro aspecto importante é a periodicidade de mensuração, a qual deve ser estabelecida em função das características de cada indicador.

Os resultados apresentados do IDO, que resultam da ponderação de 10 indicadores e mostram o esforço realizado para assegurar a operação dos sistemas, além de se referir à parcela variável, estão divididos em duas colunas. A primeira, diz respeito aos valores apurados pelo VI. A segunda coluna diz respeito aos valores consignados no contrato para fins de pagamento nos primeiros cinco anos do contrato, ou seja, 90%. Embora o contrato garanta um repasse mínimo de 90% nos cinco anos iniciais da operação dos sistemas, os resultados efetivamente aferidos têm registrado valores que variam na casa dos 32% a 70%. Este fato impõe que a Concessionária deverá apresentar um Plano de Ação para melhoria dos resultados de desempenho operacional.

Os resultados apresentados do IDSE, que estão relacionados ao pagamento da parcela fixa, também estão divididos em duas colunas. Sendo a primeira, relacionada aos valores apurados pelo VI e a segunda, calculada pela CAGECE e utilizada para fins de pagamento das contraprestações mensais. Conforme estabelecido no contrato, o IDSE deve ser recalculado anualmente.

Cabe destacar, no entanto, que o IDSE calculado em novembro de 2025 (data de apuração, conforme previsto no Apostilamento de Agosto/25), cujo resultado provisório é de 47,37%, representa parte do esforço empreendido pela Concessionária, uma vez que eventos de Força Maior impediram o cálculo de todos os municípios (Fortaleza e Caucaia). Em decorrência disso, em março de 2026 o IDSE do Bloco será recalculado para representar a totalidade dos municípios contemplados. Além disso, conforme informado pela Concessionária, houve uma decisão unilateral do Município de Trairi, para que as obras do distrito de Mundaú não fossem realizadas e, por conseguinte, a meta deverá ser adiada, sem prejuízo para a Concessionária. Outro fator que influenciou na redução do resultado do ISDE, foi a quantidade de economia que não tiveram tempo hábil para serem “viradas” no sistema de cadastro da CAGECE, o que ocorreu a partir de janeiro e deve ter a mensuração registrada somente no resultado do próximo semestre. Conforme já exposto, esse episódio é um fato isolado e circunstancial, com caráter unicamente procedimental, em decorrência das alçadas de aprovação e do tempo exíguo para validação.

7. DADOS FINANCEIROS

7.1 Mecanismo de Pagamento

O pagamento da Contraprestação Mensal, equivale à soma da Parcela Fixa com a Parcela Variável, conforme já abordado no item 2.1 deste Relatório. Após o início da Operação do Sistema pela Concessionária, em 15 de setembro de 2023, a mesma passou a fazer jus ao recebimento da Parcela Variável da Contraprestação Mensal, sem a incidência de redução pelo cálculo do Indicador de Desempenho - IDO nos 6 (seis) primeiros meses. A Parcela Fixa

passou a ser paga no 13º mês após o início da Operação do Sistema, quando passou a ser apurado o Indicador de Disponibilidade – IDSE.

Para o pagamento da Contraprestação Mensal, a Concessionária envia mensalmente para a Cagece faturas indicando os valores da Contraprestação, conforme cálculos previstos na cláusula 25 do Contrato. A Cagece tem o prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento das faturas enviadas pela Concessionária, para aprovar e encaminhá-la formalmente para o Agente de Garantia (cláusula 26.12). A Contraprestação Mensal tem sido paga pela Cagece por intermédio do Agente de Garantia no mesmo dia útil em que a Cagece disponibilizar o respectivo valor ou no primeiro dia útil que o suceder, em caso de impossibilidade operacional bancária, em conformidade com o Anexo VII – Diretrizes Para Celebração do Contrato de Arrecadação e Administração de Contas, para a conta corrente de livre movimentação da Concessionária, valendo o respectivo aviso de crédito emitido pelo banco como recibo.

7.2 Desembolso Financeiro Realizado

Os valores referentes ao pagamento das parcelas fixa e variável pagos no período de julho a dezembro de 2025 estão demonstrados no Quadro 11 e totalizam R\$94.435.323,40.

Quadro 11. Contraprestações Mensais Pagas no segundo semestre de 2025

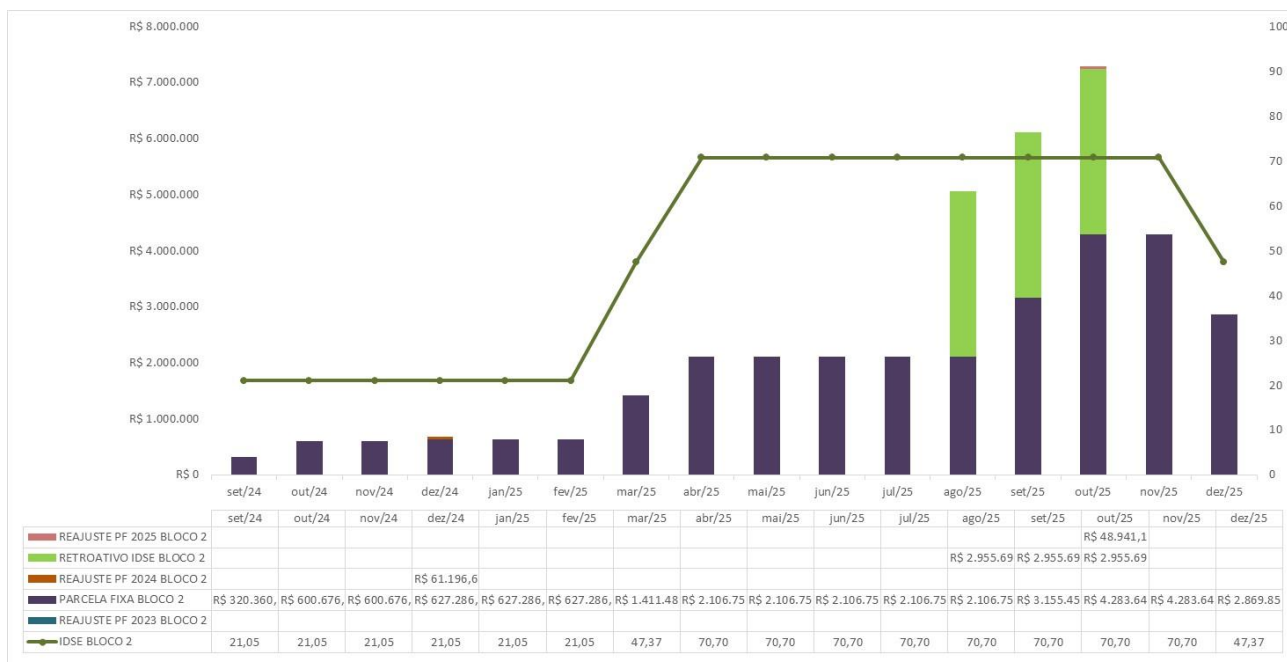
COMPETÊNCIA	PAGAMENTO	PARCELA FIXA BLOCO II	PARCELA VARIÁVEL BLOCO II	CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL
jul.-25	ago.-25	R\$ 2.106.757,63	R\$11.207.097,52	R\$ 13.313.855,15
ago.-25	set.-25	R\$ 2.106.757,63	R\$11.445.135,82	R\$ 13.551.893,45
set.-25	out.-25	R\$ 3.155.454,76	R\$11.785.210,62	R\$ 14.940.665,38
out.-25	nov.-25	R\$ 4.283.642,19	R\$15.004.921,34	R\$ 19.288.563,53
nov.-25	dez.-25	R\$ 4.283.642,19	R\$13.044.603,95	R\$ 17.328.246,14
dez.-25	jan.-26	R\$ 2.869.854,68	R\$13.142.245,07	R\$ 16.012.099,75
Totais		R\$ 18.806.109,08	R\$75.629.214,32	R\$ 94.435.323,40

OBS: O pagamento está relacionado ao indicador que está sendo atestado nas fiscalizações realizadas pela Cagece.

Conforme já comentado, o IDSE deve ser recalculado anualmente, mas ao longo dos anos de 2024 e 2025 houve sucessivos recálculos do valor desse indicador, pois no final no período anterior a Ambiental havia concluído diversas obras que redundaram em aumento da cobertura de esgoto, mas a Cagece não teve tempo hábil para validar as ampliações.

Em decorrência disso, ficou ajustado entre as partes que ao longo do segundo semestre de 2024 e do primeiro semestre de 2025, conforme fossem sendo validadas as funcionalidades das obras, o IDSE iria sendo recalculado para recompor o valor da data base de setembro. Como resultado, foi feito o pagamento retroativo de R\$ 8.867.088,87 nos meses de setembro, outubro e novembro de 2025, que se destinam a recompor o equivalente financeiro da diferença entre o IDSE apurado de 70,2% e o IDSE considerado no período de setembro/24 e fevereiro/25, equivalente a 21,05%, assim como o IDSE de março/25, equivalente a 47,37%. A Figura 2 ilustra essa correlação entre o IDSE e o valor da parcela fixa e mostra adicionalmente os valores relacionados ao pagamento retroativo e os reajustes.

Um fato que chama a atenção é a redução do valor apurado do IDSE em novembro que passa a vigorar a partir de dezembro/25. Este valor de 47,37%, conforme explicado no item 6.1 é provisório e deverá ser recalculado nos primeiros meses de 2026, em função de fatores que limitaram a sua completa apuração.



Fonte: Adaptado a partir dos dados de informações gerenciais da Gerência de Gestão de Parcerias - GCPAR

Figura 2. Relação entre IDSE e Contraprestação Fixa - Evolução mensal

Ao analisar o gráfico da Figura 2 é importante destacar também que o aumento dos valores pagos da parcela fixa nos meses de setembro a novembro, apesar de terem o mesmo IDSE calculado em abril/25, sofrem variação em função da aplicação do Fator C (0,15 para 0,29) e reajustes sobre a parcela fixa.

A Figura 3 mostra a evolução do IDO e da parcela variável. O valor da parcela variável é fortemente influenciado pelo cálculo do IDO, mas também sofre variação em função da flutuação do valor do VEC, como pode ser observado no mês de outubro, em que houve um valor atípico.



Como resultado, o valor desembolsado no período de julho a dezembro/25 está assim dividido:

Percebe-se que o valor de R\$ R\$ 94.435.323,40 pago à título de contraprestação (parcela fixa e variável) está acrescido de outros valores que totalizam o montante de R\$103.883.832,37.

7.3 Garantias

22

Caso o PODER CONCEDENTE não informe sua aprovação e envie ao AGENTE DE GARANTIA as faturas recebidas da CONCESSIONÁRIA no prazo previsto na subcláusula 26.12, o AGENTE DE GARANTIA ficará obrigado a efetuar o pagamento devido à CONCESSIONÁRIA, mediante a apresentação, por esta, de cópia dos documentos indicados na subcláusula 26.11 e de declaração escrita de que o PODER CONCEDENTE deixou de se manifestar acerca do pagamento das faturas no prazo indicado.

Já em relação à Garantia de Execução do Contrato, conforme Cláusula 17.13 a Cagece poderá executá-la nos seguintes casos:

- i. nas hipóteses em que a CONCESSIONÁRIA não realizar as obrigações previstas neste CONTRATO, e o PODER CONCEDENTE incorrer no pagamento de custos e despesas de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA;*
- ii. na hipótese de devolução de BENS REVERSÍVEIS em desconformidade com as exigências estabelecidas no CONTRATO;*
- iii. nas hipóteses em que a CONCESSIONÁRIA não proceder ao pagamento das multas aplicadas em razão de inadimplemento de suas obrigações contratuais, na forma do CONTRATO;*
- iv. nas hipóteses em que a CONCESSIONÁRIA não efetuar, no prazo devido, o pagamento de outras indenizações ou obrigações pecuniárias devidas ao PODER CONCEDENTE em decorrência do CONTRATO.*

O Contrato de Prestação de Serviços Agente de Garantia de nº 0158/2023/DJU/CAGECE, tem como objeto: a contratação do Banco Administrador de contas, denominado Agente de Garantia, responsável pela gestão da garantia pública dos contratos de concessão administrativa Nº 0094/2023/DJU/CAGECE, dos serviços necessários para universalização do esgotamento sanitário no Estado do Ceará nos municípios integrantes do bloco 2.

Até o momento não foi necessário acionar a garantia contratual por nenhuma das partes, tendo tanto a Concessionária quanto o Poder Concedente cumprido suas obrigações e mantido em dia as garantias contratuais.

7.4 Mecanismo de Contabilização

O Contrato firmado pela Cagece, denominada de Poder Concedente, e a Ambiental Ceará 2 SPE S/A, denominada de Concessionária, tem por objeto conforme cláusula 5.1.:

“5.1. Constitui objeto deste CONTRATO a prestação dos SERVIÇOS na ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS do BLOCO 1, por meio da operação das infraestruturas pré-existentes e a serem construídas na vigência deste CONTRATO, integrantes do SISTEMA, de acordo com a descrição, características e especificações técnicas detalhadas neste CONTRATO, seus ANEXOS e na legislação aplicável.”

No Contrato, para cálculo do pagamento da parcela variável, conforme disposto na cláusula 25.5, existe a possibilidade de a Concessionária explorar uma Receita Adicional compartilhada com o Poder Concedente.

No objeto identificam-se eventos vinculados a (1) investimentos para registro no grupo do Ativo não Circulante, relacionados aos projetos e construção da infraestrutura de Esgotamento Sanitário; (2) custos relacionados a operação e manutenção dos Sistemas. Na cláusula 25.5 identifica-se a possibilidade de (3) receitas adicionais.

(1) investimentos para registro no grupo do Ativo não Circulante

A concessionária envia ao poder concedente relatórios com as informações dos ativos, esses dados são analisados e repassado para gerência Contábil para que seja registrado no sistema de a Cagece.

Primeiramente cumpre esclarecer que, em relação aos contratos de concessão plena que a Cagece possui com os municípios, perante estes a CAGECE assume a figura de Concessionária.

Assim, pela execução de obras realizadas pela SPE, os bens serão registrados na contabilidade da Cagece no grupo contábil de ativo intangível, em consonância com as normas contábeis e fiscais vigentes, seguindo especialmente a Interpretação Técnica ICPC 01 e OCPC 05 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essa Interpretação estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão, conforme segue:

“A infraestrutura dentro do alcance desta Interpretação não será registrada como ativo imobilizado do concessionário porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle (muito menos de propriedade) do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome da concedente, nas condições previstas no contrato”

Ainda segundo essa interpretação, temos que:

“A identificação do modelo contábil aplicável a uma concessão está vinculada à identificação do responsável, ou responsáveis, pela remuneração ao concessionário em decorrência dos serviços de construção e melhorias por ele efetuados. Quando um concessionário é remunerado pelos usuários dos serviços públicos, em decorrência da obtenção do direito de cobrá-los a um determinado preço e período pactuado com o poder concedente, o valor despendido pelo concessionário na aquisição desse direito deve ser reconhecido no ativo intangível. Por outro lado, quando o responsável pela remuneração dos investimentos feitos pelo concessionário for o poder concedente e o contrato estabelecer que há o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro, independentemente do uso efetivo da infraestrutura (demanda) ao longo do prazo de concessão, é necessário o reconhecimento do ativo financeiro. Nos casos em que os investimentos efetuados pelo concessionário é, em parte, remunerado pelos usuários do serviço público e em parte pelo poder concedente, seja com base na previsão contratual à indenização ao final da concessão ou complementação de receita

no seu decorrer, está-se diante de um modelo híbrido: parte ativo intangível e parte ativo financeiro, onde o reconhecimento deste último é dependente da confiabilidade de sua estimativa e de representar direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro.”

Dessa forma, entende-se que a classificação do ativo entre financeiro ou intangível está muito mais relacionada ao direito incondicional de receber caixa do que propriamente à identificação do responsável pela remuneração à concessionária. Assim, é determinante a definição do risco de demanda para a correta segregação do ativo financeiro e/ou intangível.

Para a Cagece, titular do contrato de concessão plena firmado com o poder concedente municipal, o risco está associado ao direito de receber caixa pela prestação dos serviços aos usuários. Já a Ambiental Ceará 2 SPE S/A tem o direito incondicional de receber caixa durante o prazo de vigência do contrato com a Cagece.

Assim, identifica-se a prática contábil para reconhecimento dos investimentos no ativo intangível da Cagece com base no risco, bem como o risco do concessionário privado.

Seguindo com o tratamento contábil, a exemplo da prática contábil aplicada aos bens construídos pela Companhia, esses ativos construídos pela Ambiental Ceará 2 SPE S/A e registrados pela Cagece, seguem o fluxo normal de bifurcação entre ATIVO INTANGÍVEL e ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL, tendo como referencial o prazo do contrato firmado com o poder concedente e os inventários que serão realizados.

Conclui-se que o processo de contabilização aplicado é o mesmo adotado pela Cagece para os demais bens reversíveis, cabendo diferenciação apenas de codificação de contas contábeis para possibilitar o controle. O critério de amortização, também nada muda.

(2) custos relacionados a operação e manutenção dos Sistemas

Conforme o contrato, cláusula 25°, a remuneração da Concessionária se dá por meio do pagamento de uma Contraprestação Mensal, que de acordo com a cláusula 25.3 é composta de uma Parcela Fixa Mensal e uma Parcela Variável Mensal. A Parcela Variável Mensal é o valor mensal para a remuneração dos custos e despesas com a manutenção e operação do Sistema.

Na contabilidade da Cagece esses eventos são registrados em contas de custos e entram na composição do resultado.

(3) receitas adicionais

O contrato em sua cláusula 25° define a remuneração da Concessionária:

25.1. Em virtude da prestação dos SERVIÇOS, a CONCESSIONÁRIA fará jus, observado o disposto na subcláusula 8.7, ao recebimento da CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL a ser paga pelo PODER CONCEDENTE, conforme o disposto nesta Cláusula.

25.3. A CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CPM} = \text{PF} + \text{PV}$$

Onde:

CPM: CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

PF: PARCELA FIXA MENSAL é o valor mensal para a remuneração dos investimentos diretos

PV: PARCELA VARIÁVEL MENSAL é o valor mensal para a remuneração dos custos e despesas com a manutenção e operação do SISTEMA.

25.5. A PARCELA VARIÁVEL será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PV = PU \times VEC \times IDO - RA$$

Onde:

[...]

RA: parcela da RECEITA ADICIONAL compartilhada com o PODER CONCEDENTE.

A Receita Adicional será registrada como evento redutor do valor da contraprestação mensal e será reconhecida pela Cagece como Outras Receitas.

Conforme Instrução Normativa N° 1, DE 22 de maio de 2024, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, adoção das metodologias de indenização dos investimentos não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Deverão ser objeto de levantamento individual as unidades de ativos, de modo a refletir com precisão a realidade de campo no registro contábil, para fins de identificação. É importante destacar o conceito de unidade de ativo para não confundir com componentes e peças de reposição para manutenção e peças acessórias, que não devem ser levantadas individualmente. Seguem abaixo os tipos de ativos que devem ser levantados individualmente e que comporão o laudo de indenização, independentemente da metodologia aplicável:

Sistema de esgotamento sanitário: instalações, máquinas, equipamentos, estações elevatórias, estações de tratamento de esgotos, estações de pré-condicionamento;

Poderão ser objeto de levantamento, por amostragem, com as suas características do Sistema de Esgoto:

- a. Redes de tubulações em geral: material, diâmetro; profundidade, caixas de passagem/inspeção;
- b. Ligações prediais (material e diâmetro) e demais equipamentos; e
- c. Linhas de recalque, coletores troncos, interceptores, emissários.

No Anexo II estão detalhadas as informações sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

8. DADOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

Foi assinado em 03 de julho de 2024, com a empresa HOUER CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA., o Contrato nº 0068/2024/DJU/CAGECE, para atuar como Verificador Independente (VI) na aferição dos indicadores de desempenho e de qualidade dos serviços executados pela CONCESSIONÁRIA do Contrato de Concessão Administrativa nº CTR0094/2023-DJU-CAGECE - Bloco 2.

Verificador Independente é a pessoa jurídica de direito privado com conhecimento técnico sobre serviços e atividades similares aos desempenhados pela CONCESSIONÁRIA, com a atribuição de levantar informações e executar atos de apoio à fiscalização do CONTRATO,

notadamente no que concerne ao atendimento dos indicadores de desempenho dos mencionados Contratos.

De forma bastante objetiva e considerando o caso em comento, o serviço do VI se traduz em um processo através do qual um agente externo e imparcial é designado para avaliar e monitorar o cumprimento dos termos e condições estabelecidos no Contrato firmado entre o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA contratada para a prestação de serviços públicos. O serviço de Verificação Independente visa, através da avaliação dos indicadores de desempenho, contribuir para o controle, transparência, responsabilidade e, principalmente, assegurar que as Partes cumpram com as obrigações e responsabilidades pactuadas o que, por consequência, resguarda a satisfação do interesse público, bem como do privado (nos termos e limites estabelecidos no Contrato).

Outro aspecto que diferencia a presente contratação, é a premissa relativa à independência da empresa contratada em relação às Partes, uma vez que o VI deverá atuar de forma absolutamente imparcial e voltada a regular execução e alcance das metas e obrigações pactuadas entre os signatários. Ou seja, independente do ente que o contrate e remunere, a execução deve se dar de forma neutra e de modo a afastar qualquer suspeita quanto à retidão e imparcialidade de seus serviços. Esse aspecto é fundamental para assegurar a integridade e a credibilidade do processo de verificação.

As diretrizes, especificações e atividades concernentes à prestação dos serviços do Verificador Independente têm como principais objetivos:

- a) Estruturar a gestão e operação da Verificação Independente;
- b) Desenhar todos os processos e procedimentos para aferição do desempenho da Concessionária;
- c) Aferir mensalmente os dados e indicadores produzidos pelas Partes, bem como gerar e/ou analisar os relatórios gerenciais periódicos sobre o resultado da aferição;
- d) Realizar uma verificação independente proativa, de forma a sugerir melhorias em todos os processos, inclusive quanto aos indicadores, permitindo que as Partes atinjam os objetivos estabelecidos no instrumento contratual.

O Verificador Independente, por sua vez, realiza o acompanhamento do contrato sob o viés dos resultados percebidos a partir de uma lógica e métricas previamente pactuadas entre Poder Concedente e Concessionária é imparcial. Atua sem favorecer a administração pública, nem a parte privada e busca a fiel execução do contrato de concessão, de modo a avaliar a qualidade do serviço entregue a partir dos resultados. Assim, é importante observar que os parâmetros de atuação do VI, no caso concreto, para fins de apuração dos indicadores e metas de desempenho, os quais serão aferidos para fins do cálculo dos valores da contraprestação mensal.

Mensalmente, o processo de avaliação é realizado para medir o desempenho dos serviços prestados pela concessionária. Nessa etapa, os três atores-chave entram em cena, a Cagece, Ambiental Ceará e o VI. Cada um, com sua perspectiva, calculam os indicadores que refletem a qualidade e eficiência dos serviços com base no anexo III - INDICADORES DE DESEMPENHO E METAS DE ATENDIMENTO do contrato nº 0094/2023.

É natural que, em alguns casos, as avaliações da concessionária e do poder concedente não coincidam. Nesses momentos, o papel do VI se torna crucial. Com base em critérios

técnicos e imparciais, o VI analisa as divergências e emite uma decisão final, garantindo a transparência e a equidade do processo. Essa dinâmica não apenas assegura a qualidade dos serviços prestados à população, mas também promove um ambiente de colaboração e melhoria contínua entre as partes envolvidas.

Assim, a Concessionária envia para o poder concedente o relatório com os resultados dos indicadores de desempenho. A Cagece analisa os resultados recebidos, comparando-os com os dados levantados.

O VI, com sua metodologia própria e acesso a todos os dados, atua como um árbitro independente. Ele coleta e analisa os dados de ambas as partes, utilizando ferramentas e critérios específicos para garantir a objetividade da avaliação, gera um terceiro relatório de indicadores, baseado na metodologia indicada no contrato. Em seguida, compara os resultados obtidos com as metas contratuais, identificando desvios e suas causas.

Ao final, o VI emite um relatório detalhado, apresentando de forma clara e objetiva os resultados da avaliação. Esse relatório, que é utilizado por ambas as partes, serve como base para a tomada de decisões, o acompanhamento do projeto e a identificação de oportunidades de melhoria. A atuação do VI garante a transparência e a imparcialidade na avaliação do desempenho do contrato, contribuindo para o sucesso da parceria entre a concessionária e o poder concedente.

9. RESPONSÁVEIS POR ESTA PPP

Gestores de 01/06/25 a 31/12/2025

CARGO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Diretor-Presidente	Neurisângelo C. de Freitas	neuri.freitas@cagece.com.br	3133-7476
Diretor de Gestão de Parcerias	Luciano de Arruda C. Filho	luciano.arruda@cagece.com.br	
Superintendente de Gestão de Parcerias	Carlos Rossas M. Filho	carlos.rossas@cagece.com.br	3101-1819
Gerente de Contratos de Parcerias - Gestor do Contrato	João Rodrigues Neto	joao.rodriguesneto@cagece.com.br	3227-2322
Gerente de Unidade de Negócio - Fiscal do Contrato	Anderlany Temoteo Rolim	anderlany.rolim@cagece.com.br	3219-7571

CARGO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Diretor-Presidente	Neurisângelo C. de Freitas	neuri.freitas@cagece.com.br	3133-7476
Diretor de Gestão de Parcerias	Luciano de Arruda C. Filho	luciano.arruda@cagece.com.br	3133-7476
Superintendente de Gestão de Parcerias	João Rodrigues Neto	joao.rodriguesneto@cagece.com.br	3227-2322
Superintendente de Parcerias Metropolitanas	Carlos Rossas Mota Filho	carlos.rossas@cagece.com.br	3101-1819
Gerente de Contratos de Parcerias - Gestor do Contrato	Lígia Moreira de Medeiros	ligia.medeiros@cagece.com.br	3299-9618
Gerente de Unidade de Negócio- Fiscal do Contrato	Anderlany Temoteo Rolim	anderlany.rolim@cagece.com.br	3219-7571

Anderlany Temoteo Rolim
Gerente Unidade de Negócio de Parceria
da RMF Norte

Lígia Moreira de Medeiros
Gerente de Contratos de Parcerias

João Rodrigues Neto
Superintendente de Gestão de Parcerias

Carlos Rossas Mota Filho
Superintendente de Parcerias
Metropolitanas

Luciano de Arruda Coelho Filho
Diretor de Gestão de Parcerias

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Diretor-Presidente da Cagece

ANEXO I - MATRIZ DE RISCO

O presente anexo tem por objetivo identificar os principais riscos aos quais a Concessionária e o Poder Concedente estarão expostos ao longo da execução contratual, bem como a alocação de responsabilidade correspondente à sua materialização, considerando o regime de concessão administrativa.

A Matriz de Risco do Projeto foi elaborada de acordo os seguintes blocos de riscos distintos:

- Riscos Jurídicos e Institucionais (Tabela 1);
- Riscos Técnicos e de Gestão (Tabela 2);
- Riscos de Construção (Tabela 3);
- Riscos Econômicos e Financeiros (Tabela 4).

Tabela 1 – Riscos Jurídicos e Institucionais

Nº	Cláusula	Risco	Alocação	Enseja Reequilíbrio?
1	33.4.ii	Retomada dos serviços pelo Titular, ou por quem exerça a titularidade em razão da regionalização, durante o prazo de vigência do Contrato, inclusive em virtude da extinção dos Contratos de Programa	Concedente	Sim
2	33.4.iii	Descumprimento pelo Poder Concedente, de suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo a inobservância dos prazos que lhe sejam aplicáveis	Concedente	Sim
3	33.4.v	Modificação unilateral do Contrato pelo Poder Concedente	Concedente	Sim
4	11,11	Modificação na forma de execução das obras ou do cronograma de investimentos da Concessionária devido à alteração dos Planos Municipais e/ou Microrregionais de Água e Esgoto, observado o disposto no art. 25, § 8º, do Decreto federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010	Concedente	Sim
5	33.4.vi	Fato do príncipe ou ato da Administração que resulte em variações dos custos e/ou receitas da Concessionária, inclusive normas, determinações e condicionantes de autoridade ou órgão ambiental que não decorram de descumprimento da Concessionária das normas ambientais vigentes	Concedente	Sim
6	33.4.vii	Criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou o advento de novas disposições, excetuados os tributos sobre a renda, que impactem os custos e/ou receitas da Concessionária	Concedente	Sim
7	33.4.xxi	Obtenção de incentivos ou desonerações fiscais, criados por órgãos ou entes integrantes de qualquer esfera federativa	Compartilhado	Sim
8	33.4.viii	Alteração legislativa de caráter específico que produza impacto direto sobre as receitas da Concessionária, tais como as que concedam isenção, redução, desconto ou qualquer outro privilégio tributário ou tarifário, bem como alterações na legislação consumerista que acarretem impactos nos custos de atendimento	Concedente	Sim
9	33.4.xii	Determinações judiciais e administrativas para satisfação de obrigações originalmente imputáveis ao Poder Concedente	Concedente	Sim
10	33.4.xvi i	Atrasos ou suspensões da execução do Contrato em razão de decisões judiciais ou administrativas, inclusive dos órgãos de controle, por fatores não imputáveis à Concessionária	Concedente	Sim
11	43	Falência ou extinção da Concessionária	Concessionária	Não
12	33.2.xiv	Eventos de caso fortuito e de força maior que sejam objeto de cobertura dos seguros previstos no Contrato, até o limite dos valores assegurados	Concessionária	Não
13	33.4.ix	Eventos de caso fortuito ou força maior que não sejam cobertos pelos seguros, ou na parte que exceder o limite dos valores das apólices dos seguros exigidos no Contrato	Concedente	Sim
14	40	Decretação de caducidade da Concessão Administrativa	Concessionária	Não
15	39	Encampação por motivo de interesse público ou conveniência administrativa	Concedente	Sim
16	41,3	Rescisão judicial do contrato por culpa do Poder Concedente	Concedente	Sim
17	42.2.	Anulação da licitação a que a Concessionária não tenha contribuído	Concedente	Sim
18	41,2	Rescisão consensual, inclusive a motivada por caso fortuito ou em razão de força maior	Compartilhado	Não
19	24,11	Descontinuidade da contratação do Verificador Independente	Compartilhado	Não

Tabela 2 – Riscos Técnicos e de Gestão

Nº	Cláusula	Risco	Alocação	Enseja Reequilíbrio?
1	5,4	Execução de obras de urbanização e saneamento pelos Titulares, que impactarem a Concessionária	Concedente	Sim
2	14.6.1	Não provisão de informações técnicas necessárias ao licenciamento, ou a existência de defeitos e vícios construtivos que impeçam a obtenção das licenças e autorizações necessárias à operação	Concedente	Sim
3	33.4.x	Demora na obtenção de licenças ambientais ou autorizações por atrasos ou deficiências nos estudos, relatórios e planos apresentados pela Concessionária	Concessionária	Não
4	33.4.x	Demora na obtenção de licenças ambientais ou autorizações de órgãos públicos por morosidade do órgão público responsável	Concedente	Sim
5	21,5	Atrasos na emissão dos Decretos de Utilidade Pública das áreas cuja desapropriação é necessária à prestação dos serviços e à execução das obras	Concedente	Sim
6	33.2.xxii	Atrasos na condução dos procedimentos de desapropriação das áreas necessárias à prestação dos serviços e à execução das obras	Concessionária	Não
7	33.4.xi	Eventos decorrentes de atos ou fatos ocorridos antes da data de transferência do sistema e que não sejam responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, inclusive passivos e danos ambientais de eventos preexistentes, que tenham sido identificados pela CONCESSIONÁRIA ou a ela comunicados durante a OPERAÇÃO ASSISTIDA DO SISTEMA	Concedente	Sim
8	33.4.xiii	Riscos arqueológicos, incluindo a eventual descoberta de sítios históricos e arqueológicos que afetem a execução do Contrato	Concedente	Sim
9	33.4.xv	Indisponibilidade de energia elétrica, decorrente de fatos comissivos ou omissivos não imputáveis à Concessionária e que afetem a execução do Contrato	Concedente	Sim
10	33.4.xviii	Atendimento de solicitação do Poder Concedente ou da Agência Reguladora de emprego de tecnologia ou técnica nos SERVIÇOS ou nos bens utilizados para a prestação dos SERVIÇOS, não prevista no Contrato ou no Plano de Investimentos da Concessionária	Concedente	Sim
11	33.4.xxiii	Variação superior a 5 (cinco) pontos percentuais entre o percentual efetivamente existente de imóveis do Padrão Básico e o percentual informado para fins de elaboração da proposta comercial	Concedente	Sim
12	33.2.xxvii	Variação inferior a 5 (cinco) pontos percentuais entre o percentual efetivamente existente de imóveis do Padrão Básico e o percentual informado para fins de elaboração da proposta comercial	Concessionária	Não
13	33.2.vi	Custos excedentes relacionados à prestação dos serviços, bem como prejuízos decorrentes da gestão ineficiente dos serviços ou da oneração dos insumos e matérias primas	Concessionária	Não
14	33.2.viii	Obsolescência tecnológica dos Bens Vinculados	Concessionária	Não
15	33.2.ix	Perecimento, destruição, roubo, furto, perda ou quaisquer outros tipos de danos causados aos Bens Vinculados	Concessionária	Não
16	33.2.xx	Ocorrência de dissídio, acordo ou convenção coletiva de trabalho, bem como greve dos empregados da Concessionária	Concessionária	Não
17	33.2.xii	Interrupções e/ou falhas no fornecimento de materiais e serviços por fornecedores e prestadores subcontratados pela Concessionária ou falhas operacionais da Concessionária	Concessionária	Não
18	33.4.xv	Interferências causadas por movimentos sociais não associados a uma prestação deficiente dos serviços	Concedente	Sim
19	33.4.xvi	Interferências causadas por manifestações sociais, incluindo greves de agentes públicos	Concedente	Sim
20	33.4.i.	Aumento da Área de Abrangência do Prestador de Serviços, conforme indicada no Anexo IV	Concedente	Sim
21	12.2 e 33.2.xxv	Impedimento, por razões de ordem pública, à prestação dos serviços nos Núcleos Urbanos Informais Consolidados e nas áreas remotas	Compartilhado	Não

Tabela 3 – Riscos de Construção

Nº	Cláusula	Risco	Alocação	Enseja Reequilíbrio?
1	33.4.xix	Não conclusão dos investimentos do Poder Concedente, conforme cronograma estipulado no Anexo X	Concedente	Sim
2	33.4.xix e 14.4	Existência de vícios construtivos e de projeto, inclusive os ocultos, nas obras dos investimentos do Poder Concedente, que venham a ser identificados dentro de 6 (seis) meses após a emissão de termo de transferência para a Concessionária	Concedente	Sim
3	33.4.xxii	Variação superior a 10% (dez por cento) entre o nível efetivamente existente de cobertura do sistema de coleta de esgoto e o nível informado para fins de elaboração da proposta comercial, constatada até o 12º mês de operação pela Concessionária	Concedente	Sim
4	33.2.xxvi	Variação inferior a 10% (dez por cento) entre o nível efetivamente existente de cobertura do sistema de coleta de esgoto e o nível informado para fins de elaboração da proposta comercial, desde que aplicada a mesma metodologia	Concessionária	Não
5	33.2.xix	Existência de vícios ocultos no Sistema que encareçam ou dificultem a operação pela Concessionária	Concessionária	Não
6	33.2.xii	Existência de vícios construtivos e de projeto nas obras realizadas pela Concessionária	Concessionária	Não
7	33.2.iv	Riscos geológicos e geotécnicos relacionados à execução das obras	Concessionária	Não
8	33.2.v	Riscos climáticos relacionados à execução das obras	Concessionária	Não
9	33.2.xii	Falhas nos projetos básicos e executivos, na execução das obras e na infraestrutura aplicada nos serviços	Concessionária	Não
10	33.2.xiii	Atrasos e custos adicionais na execução das obras	Concessionária	Não

Tabela 4 – Riscos Econômicos e Financeiros

Nº	Cláusula	Risco	Alocação	Enseja Reequilíbrio?
1	33.2.i	Variação da demanda dos serviços em decorrência do adensamento populacional, da existência de ligações irregulares, da não ligação à rede, da alteração do perfil habitacional ou do padrão de consumo ou da composição de usuários, dentre outros	Concessionária	Não
2	33.2.ii	Variação dos custos de operação e manutenção do sistema	Concessionária	Não
3	33.2.iii	Variação do custo de mão de obra da Concessionária	Concessionária	Não
4	33.2.x	Indisponibilidade de financiamento e/ou aumento do custo de capital, inclusive os resultantes de aumentos das taxas de juros ou de inflação	Concessionária	Não
5	33.2.xi	Variação das taxas de câmbio	Concessionária	Não
6	33.2.xxiii	Variações de custos e de despesas relacionados à aquisição e à instalação de equipamentos necessários aos serviços, inclusive aduaneiros	Concessionária	Não
7	33.2.xxiv	Variação dos investimentos e reinvestimentos, custos ou despesas necessárias para o atendimento dos Indicadores de Desempenho e das obrigações contratuais	Concessionária	Não

ANEXO II - RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS CONDENSADAS

Neste anexo estão apresentadas as demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Ambiental Ceará 2 SPE S.A. ("Companhia") em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial condensado em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente para o período de três e seis meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e seis meses findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas.



Demonstrações Financeiras Intermediárias condensadas

Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
com Relatório de Revisão do Auditor Independente

Índice

Relatório sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediarias condensadas.....	1
Balanço patrimonial.....	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração do resultado abrangente	5
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediarias condensadas	8



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Aos Administradores e Acionistas da
Ambiental Ceará 2 SPE S.A.
Juazeiro do Norte - CE

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Ambiental Ceará 2 SPE S.A. ("Companhia") em 30 de setembro de 2025, que compreendem o balanço patrimonial condensado em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findo naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias condensadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). A revisão de demonstrações financeiras intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permite obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias condensadas, em 30 de setembro de 2025, não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária.

São Paulo, 12 de novembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2SP-014428/O-6

MARCIO
SERPEJANTE

PEPPE:12909396835

Digitally signed by
MARCIO SERPEJANTE
PEPPE:12909396835

Date: 2025.11.12
19:00:57 -03'00'

Márcio Serpejante Peppe

Contador CRC 1SP233011/O-8

Ambiental Cear  2 SPE S.A.

Balan o patrimonial em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro 2024

(em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4	101	14.435
Contas a receber de clientes	6	22.653	11.849
Ativos financeiros contratuais	7	69.528	94.341
Estoques		9.874	3.124
Tributos a recuperar		95	129
Outros cr�ditos		3.361	3.430
Total do ativo circulante		105.612	127.308
Aplica��es financeiras	5	5.495	-
Ativos financeiros contratuais	7	787.558	270.294
Outros cr�ditos		10	14
Total do realiz�vel a longo prazo		793.063	270.308
Imobilizado	9	75.807	62.253
Intang�vel	10	14.251	14.634
Total do ativo n�o circulante		883.121	347.195
Total do ativo		988.733	474.503
Passivo	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores e empreiteiros	11	115.350	28.131
Financiamentos	12	75.939	147.159
Obriga��es trabalhistas e sociais		18.169	11.128
Obriga��es fiscais		3.972	1.651
Imposto de renda e contribui��o social a pagar		1.570	549
Dividendos a pagar	8	11.199	11.199
Outros tributos diferidos		4.839	5.397
Outras contas a pagar	13	30.024	24.919
Total do passivo circulante		261.062	230.133
Fornecedores e empreiteiros	11	7.321	2.979
Financiamentos	12	250.069	-
Passivo fiscal diferido	18 b.	57.336	22.757
Contas correntes a pagar para partes relacionadas	8	116.669	31.907
Outros tributos diferidos		41.305	15.461
Provis��es		9	-
Outras contas a pagar	13	53.078	35.313
Total do passivo n�o circulante		525.787	108.417
Total do passivo		786.849	338.550
Patrim�nio l�quido	14		
Capital social		100.000	100.000
Reservas de lucros		35.953	35.953
Lucros acumulados		65.931	-
Total do patrim�nio l�quido		201.884	135.953
Total do passivo e patrim�nio l�quido		988.733	474.503

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra  es financeiras intermedi rias condensadas

Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Demonstração do resultado

Período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

		Trimestre período atual	Acumulado período atual	Trimestre período anterior	Acumulado período anterior
	Nota	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Receita operacional líquida	15	237.657	555.201	117.885	289.768
Custos dos serviços prestados	16	(145.021)	(335.115)	(71.360)	(182.116)
Lucro bruto		92.636	220.086	46.525	107.652
Despesas administrativas e gerais	16	(19.213)	(73.924)	(17.813)	(54.298)
Outras receitas operacionais		155	475	298	347
Outras despesas operacionais		(14)	(45)	(28)	(32)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos		73.564	146.592	28.982	53.669
Receitas financeiras	17	661	2.201	28	1.253
Despesas financeiras	17	(16.724)	(43.931)	(4.857)	(11.484)
Resultado financeiro		(16.063)	(41.730)	(4.829)	(10.231)
Resultado antes dos tributos		57.501	104.862	24.153	43.438
Imposto de renda e contribuição social corrente	18 a.	(1.691)	(4.352)	(849)	(3.227)
Imposto de renda e contribuição social diferido	18 b.	(20.330)	(34.579)	(5.743)	(10.673)
Lucro líquido do período		35.480	65.931	17.561	29.538

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Trimestre período atual	Acumulado período atual	Trimestre período anterior	Acumulado período anterior
	01/07/2025 a 30/09/2025	01/01/2025 a 30/09/2025	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024
Lucro líquido do período	35.480	65.931	17.561	29.538
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total	35.480	65.931	17.561	29.538

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas

Ambiental Cear  2 SPE S.A.

Demonstra  o das muta  es do patrim nio l quido

Per odo de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Capital social			Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	Capital social Subscrito	Capital social a Integralizar	Total do capital Social	Legal	Reten��o de lucros		
Saldos em 1� de janeiro de 2024	250.000	(224.500)	25.500	163	2.328	-	27.991
Integraliza��o de capital social	-	74.500	74.500	-	-	-	74.500
Lucro l�quido do per�odo	-	-	-	-	-	29.538	29.538
Saldos em 30 de setembro de 2024	250.000	(150.000)	100.000	163	2.328	29.538	132.029
Saldos em 1� de janeiro de 2025	250.000	(150.000)	100.000	2.357	33.596	-	135.953
Lucro l�quido do per�odo	-	-	-	-	-	65.931	65.931
Saldos em 30 de setembro de 2025	250.000	(150.000)	100.000	2.357	33.596	65.931	201.884

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra  es financeiras intermedi rias condensadas

Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/09/2025	30/09/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes dos tributos		104.862	43.438
Ajustes para:			
Amortização e depreciação	16	4.550	10.404
Provisões para riscos cíveis		48	-
Resultado na alienação do imobilizado	10	-	2.239
Rendimentos de aplicações financeiras	17	(2.181)	(1.236)
Encargos sobre financiamentos	12 e 17	28.989	4.999
Juros de arrendamentos	13 (i) e 17	4.511	4.951
Amortização do custo de captação	12 e 17	6.668	475
		147.447	65.270
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) / Diminuição dos ativos			
Contas a receber de clientes		(10.804)	301
Ativos financeiros contratuais		(474.771)	(207.152)
Estoques		(6.750)	572
Tributos a recuperar		129	-
Outros créditos		73	(2.335)
Aumento / (Diminuição) dos passivos			
Fornecedores e empreiteiros		91.561	20.934
Obrigações trabalhistas e sociais		7.041	7.391
Obrigações fiscais		2.321	778
Pagamento de riscos cíveis		(39)	-
Outros tributos diferidos		25.286	10.265
Outras contas a pagar		14.234	(2.373)
Juros pagos sobre financiamentos	12	(23.755)	-
Imposto de renda e contribuição social pagos	18 a.	(2.961)	(2.107)
Fluxo de caixa líquido usado nas atividades operacionais		(230.988)	(108.456)
Fluxo de caixa de atividades de investimento			
Aplicações financeiras, líquidas		(5.376)	45.904
Juros recebidos sobre aplicações financeiras		1.597	953
Aquisição de ativo imobilizado		(6.006)	(1.150)
Fluxo de caixa líquido (usado nas) proveniente das atividades de investimento		(9.785)	45.707
Fluxo de caixa de atividades de financiamento			
Financiamentos captados	12	400.000	-
Custo na captação de financiamentos	12	(6.808)	(127)
Financiamentos pagos	12	(226.245)	-
Pagamentos de arrendamentos	13 (i)	(25.270)	(19.108)
Aumento de capital social	14 a.	-	74.500
Contas correntes partes relacionadas		84.762	6.950
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento		226.439	62.215
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(14.334)	(534)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4	14.435	12.214
Caixa e equivalentes de caixa em 30 de setembro	4	101	11.680
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa		(14.334)	(534)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias condensadas



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Ceará 2 SPE S.A. – Concessionária de Serviços Públicos de Esgoto (“Companhia”) é uma sociedade anônima por ações, de capital fechado, domiciliada no Brasil com sede localizada em Fortaleza – CE, constituída em 31 de outubro de 2022, iniciou sua operação efetiva em 14 de setembro de 2023, de acordo com o objeto da licitação promovida pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece – Edital de Concorrência nº 20220002.

A Companhia tem por objeto social, na qualidade de Sociedade de Propósito Específico, a ampliação, manutenção e prestação do serviço público de esgotamento sanitário, compreendendo as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, bem como a prestação das atividades de gestão comercial dos serviços de abastecimento de água que impactam o esgoto sanitário e demais atividades correlatas nos municípios.

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 125.212 substancialmente composto pelos passivos de fornecedores e financiamentos, conforme detalhado nas notas explicativas nº 11 e nº 12. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia está permanentemente reestruturando suas dívidas. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional dos negócios em condições de normalidade.

Segmento Operacional

A Companhia avaliou a natureza do ambiente regulado em que opera e identificou que sua atuação tem como finalidade a prestação de serviços de saneamento (utilidade pública), a qual é utilizada, inclusive, para o gerenciamento das operações e tomada de decisões estratégicas, sendo a única origem de fluxos de caixa operacionais. Sendo assim, concluiu que atua apenas nesse único segmento operacional.

2. Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”).



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

A emissão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia foi autorizada pela Diretoria em 12 de novembro de 2025.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias condensadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Companhia na sua gestão.

Não houve alteração na base de preparação, na moeda funcional, na moeda de apresentação, no uso de estimativas e julgamentos e na base de mensuração, descritas na nota explicativa nº 2 itens “b” a “d” divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Assim, estas demonstrações financeiras intermediárias condensadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras daquele exercício.

3. Políticas contábeis materiais

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 itens “a” a “j” divulgadas nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2025	31/12/2024
Caixa	40	40
Bancos conta movimento	61	14.395
Total	101	14.435

5. Aplicações financeiras

Modalidade	30/09/2025	31/12/2024
Fundo de Investimento BNB Reserva	5.495	-
Total	5.495	-
Não circulante	5.495	-



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

A rentabilidade média das aplicações financeiras é de 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI em 30 de setembro de 2025 (98,02% do CDI em 31 de dezembro de 2024).

A carteira do fundo de investimento onde a Companhia detém cotas corresponde a aplicações em títulos públicos e operações compromissadas com lastro em títulos públicos. O fundo é registrado junto à CVM.

O montante apresentado no ativo não circulante pela Companhia é mantido para cumprimento de obrigações relacionadas a cláusulas contratuais que determinam, em alguns casos, a manutenção em conta reserva, durante toda a vigência dos contratos de financiamentos, de saldo equivalente a, pelo menos, seis contraprestações mensais.

A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 19 – Instrumentos financeiros.

6. Contas a receber de clientes

	30/09/2025	31/12/2024
Receita a faturar de serviços de esgoto	22.653	11.849
Total	22.653	11.849

7. Ativos financeiros contratuais

Modalidade	30/09/2025	31/12/2024
Ativo financeiro de concessão PPP	857.086	364.635
Total	857.086	364.635

Circulante	69.528	94.341
Não circulante	787.558	270.294

Movimentação dos ativos financeiros contratuais	30/09/2025
Saldo inicial	364.635
Receita de construção ativo financeiro (nota explicativa nº 15)	455.447
Remuneração do ativo financeiro (nota explicativa nº 15)	49.707
(-) Recebimento decorrente do contrato de concessão do período	(12.703)
Saldo final	857.086



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Este saldo refere-se à parcela das contas a receber reconhecida pelo regime de competência e adotando o método de apropriação de estágio de conclusão de obra através dos custos incorridos, que será faturado na cadência do acordo comercial estabelecido nos contratos de concessão.

8. Transações com partes relacionadas

Remuneração de pessoal-chave da administração

As remunerações fixas e variáveis das pessoas chave estão registradas no resultado do período pelo regime de competência, e inclui salários e benefícios diretos e indiretos. Em 30 de setembro de 2025, as respectivas remunerações totalizaram um montante de R\$ 16.986 (R\$ 10.375 em 30 de setembro de 2024).

Controladora

A controladora final da Companhia é a Arcos Saneamento e Participações S.A. e a controladora direta é a Aegea Saneamento e Participações S.A. que detêm 100% das ações que representam o seu capital social.

Outras transações com partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com acionistas, e ou companhias a eles relacionadas e companhias do mesmo grupo econômico, e tais transações são realizadas de acordo com as condições acordadas entre as partes.



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

As operações efetuadas durante os períodos são demonstradas no quadro a seguir:

	30/09/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Outros créditos partes relacionadas		
Águas de Ariquemes Saneamento SPE Ltda. (d)	-	153
Ambiental MS Pantanal SPE S.A. (d)	183	-
Ambiental Ceará 1 SPE S.A. (d)	38	-
Águas de Governados Valadares (d)	115	-
Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. (d)	-	2.188
	336	2.341
Total Ativo	336	-
Passivo circulante		
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 11)		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (a)	66.847	11.719
LVE – Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (b)	142	106
	66.989	11.825
Outras contas a pagar partes relacionadas (nota explicativa nº 13)		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (d)	1.658	637
Águas de Sinop S.A. (d)	9	-
Águas de Teresina Saneamento SPE S.A. (d)	45	-
Águas Guariroba S.A. (d)	13	-
Ambiental Ceará 1 SPE S.A. (d)	826	-
Manaus Ambiental S.A. (d)	41	-
	2.592	637
Dividendos a pagar		
Aegea Saneamento e Participações S.A.	11.199	11.199
	30/09/2025	31/12/2024
Passivo não circulante		
Contas correntes a pagar para partes relacionadas		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (f)	116.669	31.907
Total Passivo	197.449	55.568



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

	30/09/2025	30/09/2024
Resultado do período		
Custos e despesas		
Aegea Saneamento e Participações S.A. (a)	(82.341)	(29.118)
Aesan Engenharia e Participações Ltda. (c)	-	(8.301)
LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda. (b)	(557)	(5.360)
	(82.898)	(42.779)
Receitas financeiras		
Itaú Unibanco S.A. (e)	739	797
Total	(82.159)	(41.982)

- (a) Refere-se à serviços administrativos prestados pelo centro de serviços compartilhados. Os serviços em questão se resumem a: contabilidade, tributário, financeiro, recursos humanos, administração de pessoal, centro de segurança da receita, tecnologia da informação e serviços administrativos e à contratação de serviços associados a obras de construção e ampliação de redes de esgotamento sanitário.
- (b) Refere-se à serviços de locação de veículos prestados pela LVE - Locadora de Veículos e Equipamentos Ltda.
- (c) Refere-se à contratação de serviços associados a obras de construção e ampliação de redes de esgotamento sanitário.
- (d) Refere-se à repasse de gastos administrativos e operacionais.
- (e) Refere-se aos rendimentos com aplicações financeiras.
- (f) Os valores referentes a essas transações estão mantidos nos passivos não circulantes, e referem-se a movimentações financeiras para suprimento de caixa, sem prazo de vencimento e atualização.

9. Imobilizado

a) Composição dos saldos

			30/09/2025	31/12/2024
Ativo	Vida útil (em anos)	Taxa média anual	(-) Custo Depreciação	Líquido
Imobilizado				
Bens em andamento			3.074	41
Instalações	de 05 a 30	3,40%	5.591	3.219
Equipamentos de informática	15	6,70%	2.419	1.676
Móveis e utensílios	15	6,70%	1.475	1.275
Máquinas, equipamentos e veículos	15	6,70%	93	85
Direito de uso de ativos (Arrendamentos)	de 01 a 06	10,66%	110.985	55.957
Total			123.637	62.253



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

b) Movimentação do custo

Ativo	31/12/2024	30/09/2025		
	Custo	Adições	Reclassificação	Custo
Imobilizado				
Bens em andamento	41	3.033	-	3.074
Instalações	3.335	2.256	-	5.591
Equipamentos de informática	1.811	608	-	2.419
Móveis e utensílios	1.366	109	-	1.475
Máquinas, equipamentos e veículos	93	-	-	93
Direito de uso de ativos (Arrendamentos)	70.663	29.395	10.927	110.985
Total	77.309	35.401	10.927	123.637

c) Movimentação da depreciação

Ativo	31/12/2024	30/09/2025			
	Depreciação acumulada	Adições	Transferências	Reclassificação	Depreciação acumulada
Imobilizado					
Instalações	(116)	(98)	-	-	(214)
Equipamentos de informática	(135)	(97)	-	-	(232)
Móveis e utensílios	(91)	(71)	-	-	(162)
Máquinas, equipamentos e veículos	(8)	(4)	-	-	(12)
Direito de uso de ativos (Arrendamentos)	(14.706)	(3.897)	(17.680) ⁽ⁱ⁾	(10.927)	(47.210)
Total	(15.056)	(4.167)	(17.680)	(10.927)	(47.830)

- (i) Os custos de arrendamento são capitalizados nos ativos aos quais estão diretamente ligados, sendo que no período findo em 30 de setembro de 2025 foram capitalizados R\$ 17.680.

A Companhia não identificou qualquer indicativo que justificasse a necessidade de reavaliar a vida útil dos bens em 30 de setembro de 2025.



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

10. Intangível

Os valores registrados a título de intangível referem-se, substancialmente, ao direito de exploração da infraestrutura da concessão e apresenta as seguintes composições:

a) Composição dos saldos

Ativo	Vida útil (em anos)	Taxa média anual	30/09/2025			31/12/2024
			Custo	(-) Amortização	Líquido	Líquido
Direito de exploração da infraestrutura						
Outorga / Contrato de concessão	30	3,30%	15.315	(1.064)	14.251	14.634
Total			15.315	(1.064)	14.251	14.634

b) Movimentação do custo

Ativo	31/12/2024	30/09/2025	
	Custo	Adições	Custo
Direito de exploração da infraestrutura			
Outorga/Contrato de concessão	15.315	-	15.315
Total	15.315	-	15.315

c) Movimentação da amortização

Ativo	31/12/2024	30/09/2025	
	Amortização acumulada	Adições	Amortização acumulada
Direito de exploração da infraestrutura			
Outorga/Contrato de concessão	(681)	(383)	(1.064)
Total	(681)	(383)	(1.064)

A Companhia não identificou qualquer indicativo que justificasse a necessidade de reavaliar a vida útil dos bens em 30 de setembro de 2025.



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

11. Fornecedores e empreiteiros

	30/09/2025	31/12/2024
Fornecedores de materiais e serviços	55.682	19.285
Fornecedores partes relacionadas (nota explicativa nº 8)	66.989	11.825
Total	122.671	31.110
Circulante	115.350	28.131
Não circulante	7.321	2.979

12. Financiamentos

Modalidade	Encargos	Vencimento final dos contratos	Valor Contratado	Valor captado	30/09/2025	31/12/2024
Capital de Giro	CDI + 2,18% a.a.	Dezembro/2025	300.000	300.000	72.253	147.159
Projeto BNB	IPCA + 3,25% a 11,00% a.a.	Abril/2034 à julho/2048	754.583	250.000	253.755	-
Total					326.008	147.159
Circulante					75.939	147.159
Não circulante					250.069	-

Cronograma de amortização da dívida - financiamentos	30/09/2025
2027	2.769
2028	8.561
2029	12.939
2030 em diante	225.800
Total	250.069

Movimentação das dívidas	30/09/2025
Saldo inicial	147.159
Captações	400.000
Provisão de encargos sobre financiamentos (nota explicativa nº 17)	28.989
(-) Pagamentos de principal	(226.245)
(-) Pagamentos de juros	(23.755)
(-) Custo de captação do período	(6.808)
Amortização do custo de captação do período (nota explicativa nº 17)	6.668
Saldo final	326.008

O saldo do custo de captação em 30 de setembro de 2025 totaliza o montante de R\$ 3.550 (R\$ 3.410 em 31 de dezembro de 2024).



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Em 09 de janeiro de 2025, a Companhia recebeu parcialmente o montante de R\$ 100.000, referente aos recursos financeiros contratados junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), que integram o valor total de R\$ 300.000 dos quais R\$ 150.000 já foram desembolsados. O financiamento possui vencimento em dezembro de 2025 e está sujeito à taxa de juros correspondente a CDI acrescida de 2,18% a.a., pagos na data de vencimento.

Em 04 de julho de 2025, a Companhia recebeu o montante de R\$ 50.000, referente ao financiamento contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), que integra o valor total de R\$ 300.000 já desembolsados. A operação conta com garantia da controladora, Aegea Saneamento.

Em 31 de julho de 2025, a Companhia recebeu parcialmente o montante de R\$ 250.000, referente ao financiamento contratado junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) no montante total de R\$ 754.583. Do valor total do contrato, R\$ 225.657 foram provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, no âmbito do qual poderá ser desembolsado o montante de até R\$ 704.583, acrescido de juros correspondentes ao IPCA + 3,25% ao ano. Adicionalmente, R\$ 24.343 foram provenientes da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no âmbito da qual poderá ser desembolsado o montante total de até R\$ 50.000, acrescido de juros correspondentes ao IPCA + 11,00% ao ano. As operações totalizam o financiamento de R\$ 754.583, com pagamentos trimestrais e mensal após julho de 2028. O contrato possui vencimento final em julho de 2048. A operação conta com garantia de fiança bancária.

Em 31 julho de 2025, a Companhia realizou o pagamento parcial antecipado no valor de R\$ 250.000, referente ao Contrato de Financiamento Capital de Giro celebrado com Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB).

Além da movimentação acima, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, não houve alterações relacionadas às condições de contratação dos financiamentos, assim como, as garantias já descritas na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia realiza o acompanhamento das obrigações contratuais e todas as cláusulas restritivas referentes aos financiamentos estão sendo cumpridas integralmente.



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

13. Outras contas a pagar

	30/09/2025	31/12/2024
Arrendamentos (i)	68.231	59.595
Provisão para bônus diretoria	12.279	-
Outras contas a pagar partes relacionadas (nota explicativa nº 8)	2.592	637
Total	83.102	60.232
Circulante	30.024	24.919
Não circulante	53.078	35.313

- (i) A companhia possui contratos de arrendamentos relacionados a veículos, máquinas e equipamentos, imóveis e placas de energia. Em 30 de setembro de 2025 a movimentação dos passivos de arrendamentos está demonstrada abaixo:

	30/09/2025
Saldo inicial	59.595
Adições	29.395
Acréscimo de juros	4.511
Pagamentos	(25.270)
Saldo final	68.231
Circulante	20.563
Não circulante	47.668

O cálculo do valor presente em 30 de setembro de 2025 foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 10,58% a.a. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos semelhantes.

Cronograma

As parcelas classificadas no passivo não circulante no período findo em 30 de setembro de 2025 têm o seguinte cronograma de vencimento:

	30/09/2025
2026	4.807
2027	9.088
2028 em diante	33.773
Total	47.668



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

14. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o capital social integralizado é de R\$ 100.000, representado por 250.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o acionista e o respectivo percentual de participação estão assim apresentados:

Aegea Saneamento e Participações S.A.	100,00%
---------------------------------------	---------

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, não houve alterações na reserva legal, e reserva de retenção de lucros descritos na nota explicativa nº 15 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15. Receita operacional líquida

	30/09/2025	30/09/2024
Receita de prestação de serviços		
Serviços de esgoto	106.638	105.027
Receitas de construção ativo financeiro (nota explicativa nº 7)	455.447	209.788
Remuneração de ativo financeiro (nota explicativa nº 7)	49.707	4.489
Total receita bruta	611.792	319.304
Deduções da receita bruta		
(-) Tributos sobre serviços	(56.591)	(29.536)
Total da receita operacional líquida	555.201	289.768



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

16. Custos e despesas por natureza

	30/09/2025	30/09/2024
Pessoal	(52.134)	(30.640)
Conservação e manutenção	(2.355)	(5.964)
Serviços de terceiros	(33.802)	(30.598)
Materiais, equipamentos e veículos	(3.567)	(7.525)
Amortização e depreciação	(4.550)	(10.404)
Custo de construção ativo financeiro	(289.607)	(122.926)
Energia elétrica	(8.230)	(12.587)
Produtos químicos	(862)	(1.435)
Publicidade e propaganda	(1.716)	(1.936)
Viagens e estadias	(3.478)	(4.969)
Outros	(8.738)	(7.430)
Total custos e despesas	(409.039)	(236.414)
Custos dos serviços prestados	(335.115)	(182.116)
Despesas administrativas e gerais	(73.924)	(54.298)

17. Resultado financeiro

	30/09/2025	30/09/2024
Receitas		
Rendimentos de aplicações financeiras	2.181	1.236
Outras receitas financeiras	20	17
Receitas financeiras	2.201	1.253
Despesas		
Encargos sobre financiamentos (nota explicativa nº 12)	(28.989)	(4.999)
Impostos sobre receita financeira (PIS/COFINS)	(102)	(58)
Juros de arrendamentos	(4.511)	(4.951)
Amortização do custo de captação do período (nota explicativa nº 12)	(6.668)	(475)
Atualização de outras contas a pagar	(3.082)	(900)
Outras despesas financeiras	(579)	(101)
Despesas financeiras	(43.931)	(11.484)
Resultado financeiro	(41.730)	(10.231)



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

18. Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL)

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

A conciliação do IRPJ e da CSLL, calculados pelas alíquotas previstas na legislação tributária, com os seus valores correspondentes na demonstração de resultado, nos períodos de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e 2024, está apresentada como segue:

	30/09/2025	30/09/2024
Resultado antes dos tributos	104.862	43.438
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	(35.653)	(14.769)
Despesas indedutíveis	(764)	(161)
Bônus diretoria	(2.816)	(1.199)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias não reconhecido	-	2.040
Programa de alimentação do trabalhador	210	155
Doações Rouanet e caráter desportivo	67	-
Outras diferenças permanentes	25	34
Imposto de renda e contribuição social:		
Corrente	(4.352)	(3.227)
Diferido	(34.579)	(10.673)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do período	(38.931)	(13.900)
Alíquota efetiva	37%	32%
Movimentação do imposto de renda e contribuição social pagos	30/09/2025	
Total do imposto de renda e contribuição social corrente apurados	(4.352)	
Saldo pago referente a anos anteriores	(549)	
Itens que não afetaram o caixa (ver composição a seguir)	1.940	
Total do IRPJ e CSLL pagos conforme demonstração do fluxo de caixa	(2.961)	
Transações que afetaram o imposto, mas não envolveram caixa:		
Compensações referente a saldo negativo IRPJ e CSLL e retenções na fonte		370
Imposto de renda e contribuição social a pagar		1.570
Total		1.940



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

b) Composição e movimentação dos impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e seus respectivos registros contábeis pelo regime de competência.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	31/12/2024	Resultado	30/09/2025
Provisão para participação nos lucros	1.775	(489)	1.286
Provisão para contingências	-	3	3
Arrendamentos	1.237	277	1.514
Provisão para gratificação e bônus	-	4.175	4.175
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	1.898	(1.342)	556
Ativo fiscal diferido	4.910	2.624	7.534
Amortizações do custo de obtenção de contrato	231	(650)	(419)
Custo de captação de financiamentos	(1.159)	(48)	(1.207)
Diferimento do lucro dos órgãos públicos	(23.023)	(30.495)	(53.518)
Arrendamento mercantil – Capitalização	(3.716)	(6.010)	(9.726)
Passivo fiscal diferido	(27.667)	(37.203)	(64.870)
Passivo fiscal diferido líquido	(22.757)	(34.579)	(57.336)

19. Instrumentos financeiros

Visão Geral

A Companhia está exposta aos seguintes riscos:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Essa nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia sobre cada um dos riscos acima, os objetivos, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e do capital da Companhia.



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Estrutura de gerenciamento de risco

A Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco e os gestores de cada área se reportam regularmente a Companhia sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativos financeiros contratuais e de aplicações financeiras.

A Companhia visando minimizar os riscos de créditos atrelados às instituições financeiras, nas quais realiza aplicação direta em Certificados de Depósitos Bancários, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha, que detenham rating igual ou superior a AA. O rating são aqueles publicados pelas agências: *Fitch*, *Standard&Poor's* e *Moody's*, dentro da escala (i) global para aplicações no exterior, ou (ii) local para aplicações no Brasil.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

	Nota	30/09/2025	31/12/2024
Bancos conta movimento	4	61	14.395
Aplicações financeiras	5	5.495	-
Contas a receber de clientes	6	22.653	11.849
Ativos financeiros contratuais	7	857.086	364.635
Total		885.295	390.879



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações nos vencimentos, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.

O quadro a seguir demonstra os riscos de liquidez por faixa de vencimento e refletem o fluxo financeiro da Companhia em 30 de setembro de 2025:

30/09/2025							
	Valor contábil	Fluxo financeiro projetado (incluindo juros)	Até 12 meses	13 a 24 meses	25 a 36 meses	37 a 48 meses	49 meses em diante
Passivos							
Fornecedores e empreiteiros	122.671	122.671	115.350	7.321	-	-	-
Financiamentos	326.008	705.815	101.993	25.662	38.024	40.827	499.309
Contas correntes a pagar partes relacionadas	116.669	116.669	-	-	-	-	116.669
Dividendos a pagar	11.199	11.199	11.199	-	-	-	-
Outras contas a pagar	83.102	116.124	41.409	17.098	5.860	5.183	46.574
Total	659.649	1.072.478	269.951	50.081	43.884	46.010	662.552

Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significativamente mais cedo ou em montantes significativamente diferentes.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado – tais como as taxas de juros – tem nos ganhos da Companhia. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e, ao mesmo tempo, otimizar o retorno.



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

- Risco de taxa de juros

A Companhia está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações financeiras, financiamentos e outras contas a pagar.

Na data das demonstrações financeiras intermediárias condensadas da Companhia, o perfil dos instrumentos financeiros expostos a taxa de juros era:

	30/09/2025	31/12/2024
Instrumentos de taxa variável		
<i>Ativos financeiros</i>		
Aplicações financeiras	5.495	-
Instrumentos de taxa variável		
<i>Passivos financeiros</i>		
Financiamentos	329.558	150.569

A Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos. Para a análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros, a Companhia adotou para o cenário provável para os próximos 12 meses as mesmas taxas utilizadas na data das demonstrações financeiras intermediárias condensadas.

Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente para os próximos 12 meses, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente para os próximos 12 meses, das taxas no cenário provável.

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado e no patrimônio líquido na hipótese dos respectivos cenários apresentados:

				Cenários				
				I	II	III	IV	V
				Provável	25%	50%	-25%	-50%
Exposição Patrimonial	Exposição	Risco	Taxa de juros efetiva a.a. em 30/09/2025					
1- Ativos financeiros								
Aplicações financeiras	5.495	Variação do CDI	14,90%	819	1.024	1.229	614	410
Passivos financeiros								
Financiamentos	(75.802)	Variação do CDI	14,90%	(11.295)	(14.119)	(16.943)	(8.471)	(5.648)
Financiamentos	(253.755)	Variação do IPCA	3,64%	(9.237)	(11.546)	(13.856)	(6.928)	(4.619)
Exposição líquida	(324.062)			(19.713)	(24.641)	(29.570)	(14.785)	(9.857)



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

Gerenciamento do capital

A Companhia procura manter um equilíbrio entre risco, retorno e liquidez na gestão de capital de giro, cujas aplicações financeiras de curto prazo estão atreladas a compromissada e fundo de investimentos de liquidez imediata.

Classificação e valor justo dos instrumentos financeiros

No quadro a seguir, apresentamos os valores contábeis e justos, bem como a classificação e a hierarquia dos instrumentos financeiros.

Ativo	Nota	Classificação por categoria	Hierarquia do valor justo	Valor contábil		Valor Justo	
				30/09/2025	31/12/2024	30/09/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa (i)	4	Custo amortizado	-	101	14.435	101	14.435
Aplicações financeiras (i)	5	Custo amortizado	-	5.495	-	5.495	-
Contas a receber de clientes (i)	6	Custo amortizado	-	22.653	11.849	22.653	11.849
Ativos financeiros contratuais (i)	7	Custo amortizado	-	857.086	364.635	857.086	364.635
Total				885.335	390.919	885.335	390.919
Passivo							
Fornecedores e empreiteiros (i)	11	Custo amortizado	-	122.671	31.110	122.671	31.110
Financiamentos (ii)	12	Custo amortizado	-	326.008	147.159	334.212	150.569
Dividendos a pagar (i)	8	Custo amortizado	-	11.199	11.199	11.199	11.199
Contas correntes a pagar para partes relacionadas (i)	8	Custo amortizado	-	116.669	31.907	116.669	31.907
Total				576.547	221.375	584.751	224.785

- (i) Para estas operações a Companhia considera que o valor justo se equipara ao valor contábil, uma vez que para estas operações o valor contábil reflete o valor de liquidação naquela data, em virtude do vencimento dessas operações.
- (ii) Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg) acrescidas dos spreads contratuais e trazido a valor presente pela taxa livre de risco (pré DI).

20. Compromissos vinculados a contratos de concessão

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, não houve alterações relacionadas às obrigações descritas na nota explicativa nº 21 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.



Ambiental Ceará 2 SPE S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias condensadas
Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025
(Em milhares de reais)

21. Aspectos ambientais

A Companhia considera que suas instalações e atividades estão sujeitas as regulamentações ambientais. A Companhia busca minimizar os riscos associados com assuntos ambientais, através de procedimentos operacionais e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão adicional para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor.